

III
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática	7671
---	------

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral	7671
Instituto da Juventude	7671
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	7671
Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor	7671
Instituto Português de Arquivos	7671
Instituto Português do Património Cultural	7671
Biblioteca Nacional	7671

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Educação

Despacho conjunto 130/ME/SEC/89	7672
---------------------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas	7672
Serviço de Polícia Judiciária Militar	7672
6.º Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada)	7672
Instituto de Socorros a Náufragos	7672

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	7673
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	7673
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	7673
Direcção-Geral do Tesouro	7673
Instituto de Informática	7674

Ministérios das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto A-83/89-XI	7674
------------------------------------	------

Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia

Secretarias de Estado do Tesouro e da Energia	7674
---	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Departamento Central de Planeamento	7674
Departamento de Acompanhamento e Avaliação	7674

Direcção-Geral dos Recursos Naturais	7675	Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	7689
Gabinete da Área de Sines	7675	Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	7689
Ministério da Administração Interna		Hospital de Miguel Bombarda	7689
Secretaria-Geral do Ministério	7675	Hospital de Sobral Cid	7689
Ministério da Justiça		Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto	7689
Centro de Estudos da Profilaxia da Drogas, Centro Regional do Norte	7676	Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia	7689
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	7676	Centro de Saúde Mental de Vila Real	7689
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	7679	Direcção-Geral dos Hospitais	7689
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	7679	Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa	7690
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	7679	Hospital Geral de Santo António	7690
Ministério dos Negócios Estrangeiros		Hospital de São João	7690
Direcção-Geral do Pessoal	7679	Hospital de São Marcos (Braga)	7690
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	7679	Hospital Distrital de Alcobaça	7690
Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação		Hospital Distrital de Beja	7690
Secretaria-Geral do Ministério	7680	Hospital Distrital de Chaves	7690
Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão	7680	Hospital Distrital de Évora	7691
Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação	7680	Hospital Distrital de Guimarães	7691
Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Alimentares	7680	Hospital Distrital de Santiago do Cacém	7692
Direcção-Geral da Pecuária	7681	Hospital Distrital de Viana do Castelo	7692
Instituto Nacional de Investigação Agrária	7682	Hospital Distrital de Viseu	7693
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	7682	Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	7693
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	7683	Centro Hospitalar do Vale do Sousa	7693
Direcção-Geral das Pescas	7683	Ministério do Emprego e da Segurança Social	
Ministério da Educação		Direcção-Geral da Segurança Social	7693
Gabinete do Ministro	7684	Centro de Paralisia Cerebral do Porto	7693
Secretaria-Geral do Ministério	7684	Centro Regional de Segurança Social de Braga	7693
Ministérios da Educação e da Saúde		Centro Regional de Segurança Social de Coimbra	7693
Despacho conjunto	7684	Centro Regional de Segurança Social de Leiria	7693
Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações		Centro Regional de Segurança Social de Setúbal	7694
Direcção-Geral de Portos	7684	Centro Regional de Segurança Social de Viseu	7694
Ministério da Saúde		Ministério do Comércio e Turismo	
Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto	7684	Direcção-Geral de Inspecção Económica	7694
Escola de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa	7687	<hr/>	
Escola de Enfermagem Pós-Básica do Dr. Ângelo da Fonseca	7687	Universidade do Algarve	7694
Escola de Enfermagem de São João	7687	Universidade de Lisboa	7694
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Coimbra	7687	Museu, Laboratório e Jardim Botânico, anexo à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	7695
Administração Regional de Saúde de Aveiro	7687	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	7695
Administração Regional de Saúde de Braga	7688	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	7695
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	7688	Universidade do Minho	7695
Administração Regional de Saúde de Coimbra	7688	Universidade do Porto	7696
Administração Regional de Saúde da Guarda	7688	Faculdade de Economia da Universidade do Porto	7698
Administração Regional de Saúde de Leiria	7688	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	7698
Administração Regional de Saúde do Porto	7688	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	7698
Administração Regional de Saúde de Viseu	7688	Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto	7698

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração e Informática

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 18-7-89, publica-se a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno condicionado de acesso à categoria de assessor principal da área de assuntos sociais, culturais e relações parlamentares internacionais, aberto por aviso publicado na *Ordem de Serviço*, 16/89, de 30-5:

Candidato aprovado:

Licenciada Maria Luísa Moreira de Carvalho Viegas Bennett — 15,6 valores.

18-7-89. — O Director-Geral, *José António G. de Souza Barriga*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 20-6-89, por delegação, e do director-geral da Administração Pública de 2-6-89:

José Manuel Fontes de Oliveira, auxiliar administrativo de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Indústria e Comércio, a exercer funções, em regime de requisição, no Secretariado para a Modernização Administrativa — integrado, com a mesma categoria e vínculo, no quadro do pessoal desta Secretaria-Geral.

O funcionário ficará exonerado do lugar que ocupa naquele quadro de efectivos interdepartamentais, com efeitos a partir da data da posse, continuando na situação de requisitado no Secretariado para a Modernização Administrativa.

Por meu despacho de 5-7-89, por delegação:

Manuel Teixeira Alves, escrivário-dactilografo de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Secretaria-Geral, a exercer funções, em regime de destacamento, na Direcção-Geral do Emprego e Formação da Administração Pública — promovido a escrivário-dactilografo principal do mesmo quadro, com efeitos a partir de 1-7-89.

(Visto, TC, 14-7-89. São devidos emolumentos.)

21-7-89. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 3-5-89, por delegação, com a anuência do Secretário de Estado da Agricultura de 18-4-89:

Maria do Carmo Correia Rebelo, técnica-auxiliar de 2.ª classe do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — transferida, por iniciativa da Administração e por urgente conveniência de serviço, com igual categoria, para o quadro do pessoal desta Secretaria-Geral, ficando exonerada do lugar que ocupava com efeitos a partir de 15-5-89, data em que tomou posse e iniciou funções. (Visto, TC, 13-7-89. São devidos emolumentos.)

24-7-89. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Instituto da Juventude

Por despachos de 28-6 e 10-7-89 do Ministro Adjunto e da Juventude e do Ministro das Finanças:

Licenciada Isabel Sequeira Vouga Ferreira de Almeida, técnica superior de 2.ª classe do quadro do Conselho Permanente da Certificação Social — transferida, por urgente conveniência de serviço, para idêntica categoria do quadro do Instituto da Juventude, com efeitos reportados a 7-7-89.

18-7-89. — A Vogal do Conselho Directivo, *Adelina Bento Camilo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 60/89. — Nos termos dos arts. 4.º, n.º 1, al. j), e 5.º, n.º 1, do Dec. Regul. 11/82, de 5-3, nomeio António Oliveira Pinto, vogal da Comissão de Classificação de Espectáculos, sob proposta da respectiva Comissão.

10-7-89. — A Secretaria de Estado da Cultura, *Maria Teresa Gouveia*.

Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informam-se os candidatos opositores ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de uma vaga de técnico superior estagiário de 2.ª classe da carreira de consultor jurídico, letra G, do quadro da Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 93, de 21-4-89, e substituído pelo aviso publicado no DR, 2.º, 114, de 18-5-89, ref. A, que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no referido concurso se encontra afixada na Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, Palácio Foz, Praça dos Restauradores — 1200 Lisboa.

2 — Cada um dos candidatos será avisado, por carta registada com aviso de recepção, do dia, hora e local das provas de conhecimento e entrevista profissional de selecção.

3 — Também, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos poderão interpor recurso para o director-geral dos Espectáculos e do Direito de Autor.

10-7-89. — O Director-Geral, *João António Lourenço*.

Por despacho da Secretaria de Estado da Cultura de 10-5-89 (visto, TC, 10-7-89):

Luis Filipe Pontes Quintas — promovido a operador de reprografia de 2.ª classe, letra Q, do quadro da Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, sendo exonerado do cargo de operador de reprografia de 3.ª classe do mesmo quadro a partir da data da posse na nova categoria. (São devidos emolumentos.)

19-7-89. — O Director-Geral, *João António Lourenço*.

Por despacho da Secretaria de Estado da Cultura de 13-7-89:

José Luís Pinto Leite — nomeado vogal da Comissão de Classificação de Espectáculos, em representação do Ministério da Administração Interna e em substituição do Dr. José Manuel Andrade, por exoneração. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

21-7-89. — Pelo Director-Geral, *Raul Fernandes dos Santos*.

Instituto Português de Arquivos

Por despachos da Secretaria de Estado da Cultura e da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, respectivamente, de 29-3 e 11-5-88:

Maria Rosalina Gonçalves Correia da Fonseca, primeiro-oficial do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais do Ministério da Educação — requisitada, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções no Instituto Português de Arquivos. (Visto, TC, 12-7-89. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho publicado no DR, 2.º, 153, de 6-7-89, a p. 6681, respeitante a Carlos Jorge Rodrigues, pelo que onde se lê «chefe de conservação e restauro de 2.ª classe» deve ler-se «chefe de conservação de 2.ª classe».

24-7-89. — O Vice-Presidente, *José Maria Salgado*.

Instituto Português do Património Cultural

Por despachos de 1-4-89 da Secretaria de Estado da Cultura e de 22-3-89 do conselho de administração da Imprensa Nacional — Casa da Moeda:

Maria Julieta Matos da Silva Nogueira da Silva, especialista A da Imprensa Nacional — Casa da Moeda — requisitada, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções neste Instituto, com efeitos reportados a 1-4-89. (Visto, TC, 5-7-89. São devidos emolumentos.)

20-7-89. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bairrão Oleiro*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de artífice de 1.ª classe (área de vitrais) do quadro do pessoal do Instituto de José de Figueiredo, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 131, de 8-6-89, será na data da publicação do presente aviso no DR,

afixada nas instalações do supracitado Serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada ao candidato.

21-7-89. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Pestana Viana de Vaz e Viana*.

Biblioteca Nacional

Por despachos da Secretaria de Estado da Cultura de 23-6-89:

Maria Albertina Marialva Tomé Gonçalves e Leopoldina Ferreira Rua de Oliveira Baptista, primeiros-oficiais de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — promovidas, prece- dendo aprovação em concurso, a oficiais administrativos principais do mesmo quadro, considerando-se exoneradas dos lugares que vêm ocupando com efeitos a partir da data da posse nos novos lugares. (Visto, TC, 17-7-89.)

21-7-89. — O Director de Serviços de Administração-Geral, *Silva Leitão*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Desp. conj. 130/ME/SEC/89. — O Desp. conj. 39/ME/89, publicado no DR de 26-4, lança as bases de um projecto conjunto — «A cultura começa na escola» — que visa reforçar os laços entre educação e cultura, envolvendo todas as entidades de cultura e ensino da sociedade civil que queiram livremente participar.

Para o estudo e o planeamento do projecto «A cultura começa na escola» é criada uma equipa encarregada de apresentar, até 30-6-89, um relatório contendo o programa de acções a desenvolver na fase experimental, bem como o respectivo sistema de avaliação.

Assim, determina-se que:

A referida equipa será constituída por:

Licenciada Maria Berta Marques Bustorff Silva (ME), que coor- denará;

Licenciada Maria Helena Quintanilla Gelpi (ME);

Licenciada Alda Maria da Silva Marques (SEC).

31-5-89. — A Secretaria de Estado da Cultura, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*. — O Ministro da Educação, *Roberto Artur da Luz Carneiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor. — Louvo o coronel de infantaria tirocinado na reserva (51258611) João Luís de Sousa Alves pela forma notável como desempenhou as funções de vice-presidente da CCIFA, que em breve, a seu pedido, deixará.

Oficial extraordinariamente competente, dedicado e trabalhador, ao seu esforço permanente e à sua entrega sem reservas ao cumprimento das missões que lhe foram confiadas se deve o prestígio que a CCIFA tem sabido manter junto das entidades civis responsável pela informática na Administração Pública e dos sectores de informática dos ramos. Nos últimos três anos da sua actuação na CCIFA, devido aos seus conhecimentos técnico-profissionais sempre actualizados às suas qualidades de trabalho, foi possível à CCIFA participar activa e decisivamente na informatização de serviços dependentes do EMGFA em Portugal e no estrangeiro, com grande competência, economia de recursos e extraordinária eficiência.

Oficial de inultrapassável lealdade, dinamismo, serenidade de julgamento e frontalidade na defesa das suas opiniões, o coronel Sousa Alves foi um colaborador inestimável e chefe humano, tendo sabido sempre preservar nas suas relações de trabalho um ambiente de sã camaradagem e exemplar pedagogia.

Por todas estas razões é da mais elementar justiça fazer pública menção das suas qualidades e do apreço em que é tido todo o seu trabalho e postura com que muito contribuiu para o prestígio e dignificação da instituição militar ao longo de toda a carreira que agora termina, devendo ser apontado como exemplo.

14-7-89. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho. — Exonero das funções que vinha desempenhando no Serviço de Polícia Judiciária Militar o coronel de artilharia 50888711, José Alves da Cunha, exoneração referida a 29-6-89, para efeitos administrativos. (Não carece de visto do TC.)

20-7-89. — O Director Interino, *Alcino Luciano Roque*, coronel pil.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

6.º Repartição (Pessoal Militarizado)

Por despacho do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada de 19-6-89:

Raul Afonso da Silva, guarda de 2.ª classe da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha (QPMM-grupo 2) — promovido, por escolha, a guarda de 1.ª classe dos mesmos grupo e quadro. (Visto, TC, 12-7-89. São devidos emolumentos.)

19-7-89. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, pelo Chefe da Repartição, *Adalberto Orlando de Miranda Homem*.

Direcção-Geral de Marinha

Instituto de Socorros a Náufragos

Portaria. — Atendendo ao que dispõe o Regulamento do Instituto de Socorros a Náufragos, aprovado pelo Dec. 137/71, de 9-4, e em harmonia com a proposta do director do mesmo Instituto:

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada que, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do citado Regulamento, seja concedido diploma de louvor à guarnição da unidade naval constante da adjunta relação, que faz parte integrante desta portaria.

18-7-89. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Manuel da Cunha Esteves de Andrade e Silva*, almirante.

Relação dos diplomas de louvor de coragem, abnegação e humanidade

Nome	Serviços prestados
Guarnição da fragata Comandante Hermenegildo Capelo.	Pela competência, coragem e espírito de sacrifício revelada na assistência ao navio <i>River Gurara</i> , que encalhou e se perdeu no dia 26-2-89, junto ao cabo Espichel.

Portaria. — Atendendo ao que dispõe o Regulamento do Instituto de Socorros a Náufragos, aprovado pelo Dec. 137/71, de 9-4, e em harmonia com a proposta do director do mesmo Instituto:

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada que, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do citado Regulamento, sejam concedidas medalhas de prata e cobre de coragem, abnegação e humanidade aos indivíduos constantes da adjunta relação, que faz parte integrante desta portaria.

18-7-89. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Manuel da Cunha Esteves de Andrade e Silva*, almirante.

Relação das medalhas de prata e cobre de coragem, abnegação e humanidade

Nome	Serviços prestados
Prata: Fernando Crispim Pinto, patrão de salva-vidas.	Pela muita coragem e alto grau de profissionalismo revelados no dia 26-2-89, junto ao cabo Espichel, na recolha de três náufragos do navio <i>River Gurara</i> .

Nome	Serviços prestados
Cobre:	
Joaquim José Gaspar Pinto, sota-patrão de salva-vidas.	Pela coragem e grande profissionalismo revelados no dia 26-2-89, junto ao cabo Espichel, na recolha de três naufragos do navio <i>River Gurara</i> .
João Carlos Farinha Olival, marinheiro de salva-vidas.	Pela coragem e grande profissionalismo revelados no dia 26-2-89, junto ao cabo Espichel, na recolha de três naufragos do navio <i>River Gurara</i> .

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.º, 91, de 19-4-89, a p. 3918 rectifica-se que onde se lê «Afonso Vicente Raposo, piloto civil» deve ler-se «Afonso Vicente Raposo, piloto aviador, equiparado a tenente piloto aviador».

24-7-89. — Pelo Chefe do Gabinete, *Cristina Laranjeira*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Direcção dos Serviços de Administração-Geral

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.º, 163, a p. 7076, canto inferior esquerdo, rectifica-se que onde se lê «licenciada Maria Adozinda Cid Costa Sobralinho», deve ler-se «Sobreirinho», onde se lê «promovida a técnica principal» deve ler-se «técnica superior principal», onde se lê «Pelo Subdirector-Geral, Joaquim Matias Duarte», deve ler-se «A Directora-Geral, Maria Manuela Dias Ferreira Leite».

Mais solicito que, relativamente aos três funcionários, seja incluída a seguinte expressão: «Todos exonerados do anterior lugar à data da respectiva posse».

19-7-89. — Pelo Subdirector-Geral, *José Martins Mata*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Por despacho do director-geral da ADSE, por delegação, de 3-7-89:

Ademar da Silva Fernandes e Luís Manuel de Figueiredo Moita, respectivamente primeiro-oficial e segundo-oficial do quadro da ADSE — nomeados, precedendo concurso, analistas de aplicações de 2.ª classe do mesmo quadro. (Visto, TC, 20-7-89. São devidos emolumentos.)

26-7-89. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Rosa*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 17-7-89, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação do presente aviso, para preenchimento de dois lugares de programador de aplicações principal da carreira de programador de aplicações ou de sistemas do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), constantes da Port. 65/88, de 2-2, e declaração publicada no *DR*, 2.º, 49, de 29-2-88.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 110-A/80, de 10-5, 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

3 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento dos dois lugares.

4 — Conteúdo funcional — estuda a documentação de análises (caderno de análises) e obtém todas as explicações complementares, segmenta cada unidade de tratamento em módulos lógicos, verifica a existência dos ficheiros necessários e a sua conformidade com o caderno de análise, identifica os programas utilitários e as macroinstruções necessárias à elaboração do programa, estabelece o ordinograma detalhado do programa, elabora o manual de exploração-programador de aplicações.

5 — Condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Praça de Alvalade, em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente à letra C da tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Ser funcionário ou agente, nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Encontrar-se nas condições previstas no n.º 7 do art. 6.º do Dec.-Lei 110-A/88, de 10-5.

7 — Métodos de selecção a utilizar — apreciação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da ADSE e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e número de telefone);
- Habilidades literárias;
- Habilidades profissionais (especialização, estágios, seminários e ações de formação, etc.);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na função pública e na carreira;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo que comprove os requisitos a que se refere o n.º 6 do presente aviso;
- Certidão de habilidades literárias;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o corrente presta serviço especificando inequivocamente os elementos a que alude a al. d) do n.º 8 do presente aviso;
- Fotocópia das fichas de notação das classificações de serviço obtidas em cada um dos últimos três ou cinco anos, consoante os casos, devidamente autenticados pelo serviço ou organismo.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os candidatos que prestem serviço na Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

12 — Envio das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Repartição de Expediente e Pessoal da ADSE, Praça de Alvalade, 18 — 1700 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Manuel de Jesus Lopes, director de serviços.
Vogais efectivos:

Licenciado José Filipe da Silva Mesquita, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado António Emílio de Castro Araújo Almeida Azevedo, assessor.

Vogais suplentes:

Irene da Conceição Canteiro Ferreira Varela, directora de serviços.

Licenciado Manuel Filipe Correia Araújo, chefe de divisão.

21-7-89. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Rosa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Tesouro

Por diploma de provimento de 26-6-89 (visto, TC, 5-7-89):

Domingos Santos Palma — nomeado tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe interino, gerente da 4.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Loures. (São devidos emolumentos.)

20-7-89. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 20-7-89:

Maria de Lurdes Durão Nogueira, tesoureira-ajudante de 1.ª classe, pertencente ao quadro técnico exactor da Tesouraria da Fazenda Pública de Alcobaça — mandada desligar do serviço por aposentação.

21-7-89. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Instituto de Informática

Por despacho de 27-6-89 do presidente do conselho de direcção deste Instituto (visto, TC, 17-7-89):

Idalina Madalena da Silva Dias Barreto, operadora de registo de dados principal, de nomeação definitiva do quadro do pessoal deste Instituto — nomeada, em regime de estágio por um ano, no cargo de operadora estagiária, precedendo concurso, em que ficou classificada em 2.º lugar, ocupando um lugar resultante da cessação da requisição da operadora estagiária Ana Maria de Jesus Sam-paio. (São devidos emolumentos nos termos da lei em vigor.)

25-7-89. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

Aviso. — Informam-se os interessados que vai ser afixada na data da publicação do presente aviso, na Repartição de Administração de Pessoal deste Instituto, para consulta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal técnico-profissional do mesmo Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 139, de 20-6-89.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos excluídos da referida lista podem recorrer para o presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, no prazo de dez dias, a contar da data da afixação da mesma, respeitada a dilação de três dias.

20-7-89. — O Presidente do Júri, *Manuel Francisco Alves de Carvalho*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Desp. conj. A-83/89-X1. — Ao abrigo do art. 15.º do Dec.-Lei 34/89, de 30-1, a remuneração mensal a atribuir aos membros da Comissão de Fiscalização do Instituto Nacional do Ambiente é fixada nas seguintes percentagens do vencimento do presidente do conselho directivo:

Presidente — 30 %.
ROC — 30 %.
Vogal — 25 %.

12-7-89. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luis Francisco Valente de Oliveira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

SECRETARIAS DE ESTADO DO TESOURO E DA ENERGIA

Despacho conjunto. — Nos termos do art. 27.º dos Estatutos da Electricidade de Portugal, (EDP), E. P., é autorizada a prorrogação do seguinte empréstimo em moeda estrangeira:

Mutuante — um sindicato de bancos belgas, sendo o agente o The Sumitomo Bank, Ltd., Brussels Branch.
Mutuário — Electricidade de Portugal, (EDP), E. P.
Montante — BEF 2 000 000 000.
Prazo — seis meses.
Taxa de juro — Libor a seis meses.
Reembolso — no fim do prazo.
Finalidade — prorrogação do prazo do empréstimo contraído junto do mesmo banco em 20-9-88, com vencimento em 27-6-89.

Este despacho não dispensa a autorização para as operações de capitais.

12-7-89. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Manuel Carlos de Carvalho Fernandes*. — O Secretário de Estado da Energia, *Nuno Manuel Franco Ribeiro da Silva*.

Despacho conjunto. — Em cumprimento do disposto na al. a) do art. 27.º dos Estatutatos da Electricidade de Portugal, (EDP), E. P., é autorizada a realização do seguinte empréstimo:

Mutuário — Electricidade de Portugal, (EDP), E. P.
Mutuante — Banco Pinto & Sotto Mayor, Paris.
Montante — FRF 10 516 000,00.
Prazo — oito anos, sendo 4,5 anos de carência.
Taxa de juro — Libor a seis meses, acrescida de 20 b. p.
Utilização — Em várias tranches, de acordo com o esquema de pagamentos aos fornecedores, em quatro anos.
Reembolso — em sete prestações semi-anuais e iguais.
Comissão de gestão — ¼ % flat.
Comissão de Imobilização — ¼ % a. a. sobre os montantes não utilizados.
Out of Pocket Expenses — 15 b. p. flat.
Finalidade — pagamento em francos franceses a efectuar ao consórcio Sorefame/Neyrpic/Alsthom-Jumont, pelo fornecimento, transporte e montagem do grupo turbina-alternador para a Central Hidroeléctrica de Pracana.

Este despacho não dispensa a autorização para as operações de capitais.

12-7-89. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Manuel Carlos de Carvalho Fernandes*. — O Secretário de Estado da Energia, *Nuno Manuel Franco Ribeiro da Silva*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento Central de Planeamento

Por despacho de 13-7-89 do director-geral, proferido no uso de delegação de competências:

Maria Ernestina dos Santos Freitas de Matos Baptista, técnica de 2.ª classe deste Departamento — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido no período de 29-5 a 7-6-89.

Por despacho de 19-7-89 do director-geral, proferido no uso de delegação de competências:

Odete Maria de Castro Vilhena Silva, escriturária-dactilógrafa principal deste Departamento — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido no período de 5 a 13-7-89.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

20-7-89. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso, devidamente homologada por despacho do director-geral de 13-7-89, para provimento de um lugar de técnico principal da carreira técnica do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, com afectação ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 125, de 1-6-89, será, na data de publicação do presente aviso no DR, afixada para consulta, na Secção de Pessoal e Expediente Geral deste Departamento, na Praça do Duque de Saldanha, 31, 4.º, em Lisboa.

2 — Da referida homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13-7-89. — Pelo Presidente do Júri, *Carlos Fernando Santos Lobo Gaspar*.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

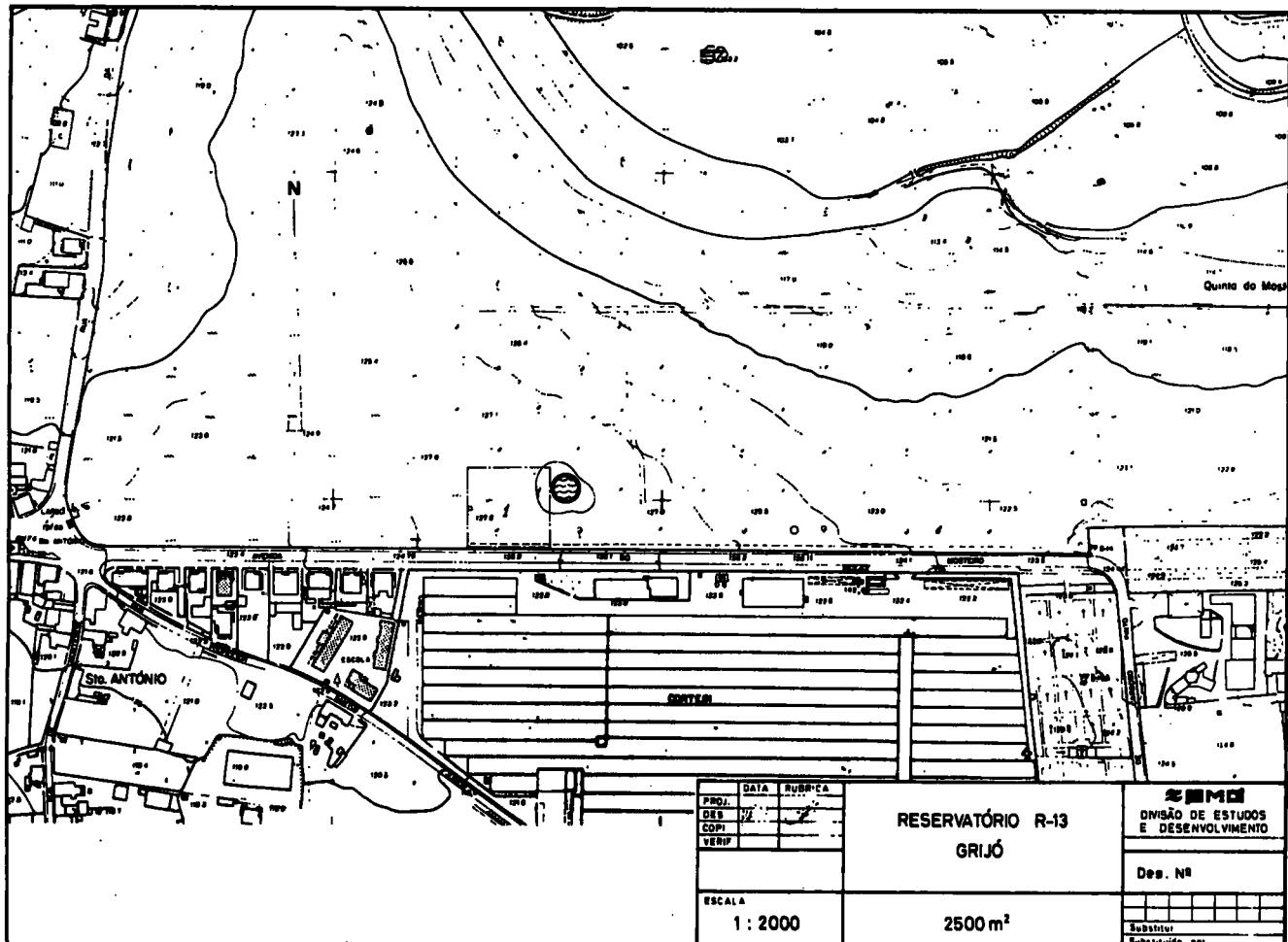
Direcção de Serviços de Avaliação e Apoio Técnico

Declaração. — Para efeitos do disposto no art. 1.º do Decreto-Lei 34 021, de 11-10-44, declaro de utilidade pública uma parcela de terreno com 2500 m², a desanexar de um prédio pertencente à Sociedade da Quinta do Mosteiro de Grijó, situado na freguesia de Grijó, concelho de Vila Nova de Gaia, parcela que confronta a norte, nascente e poente com o referido prédio e a sul com a Avenida do Mosteiro, que se destina à construção do reservatório R 13 de abas-

tecimento de água às populações da freguesia de Grijó por parte da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Enquanto durarem os respectivos trabalhos e ao abrigo do art. 2.º daquele decreto-lei, deverão ainda os proprietários, arrendatários e outros a quaisquer títulos possuidores de terrenos que venham transitoriamente a ser necessários para a implantação de condutas ou outras obras ser obrigados a consentir na respectiva ocupação e trânsito, devendo as indemnizações a que houver lugar ser fixadas por acordo entre as partes ou nos termos fixados no citado decreto-lei.

19-6-89. — O Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais, José Macrício Correia.



Gabinete da Área de Sines

Por despachos de 15-6-89 do conselho de gestão de GAS:

Almiro Esteves Moreira, técnico superior principal, Ângelo Salgueiro Pinto Bouça, hidrometrista de 2.ª classe, António Crucho Urbano e António José da Silva Dimas, fiscais de obras de 1.ª classe, António Manuel Mendes Pereira Dias, hidrometrista principal, António Rosa Guerreiro, hidrometrista de 1.ª classe, Fernando Guerra Marinho, motorista de pesados de 1.ª classe, Isaura da Conceição Sousa, segundo-oficial, João Fernando Matos Vinagre e Jorge Câmara Correia, técnicos superiores de 1.ª classe, Jorge Manuel Amador e Jorge Manuel Estêvão Guerreiro, fiscais de obras de 1.ª classe, José Jacinto Gonçalves do Ó, hidrometrista de 2.ª classe, José Manuel Meira Campinas, técnico-adjunto principal, José Maria e Luís Inácio Banha, fiscais de obras de 1.ª classe, Maria Augusta Campinas Nobre Silva, primeiro-oficial, Maria Bertina Ascenso Lopes Sacramento, terceiro-oficial, Maria Inês dos Santos Mendonça Nobre, primeiro-oficial, Manuel Machado Gomes Mesquita, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, Norberto Joaquim Andorinha Piedade, motorista de pesados de 1.ª classe, e Oscar Manuel Maximino Frazão, técnico superior de 2.ª classe do quadro do Gabinete da Área de Sines — exonerados do referido quadro, com efeitos a partir de 1-4-89, por terem sido integrados no quadro da Administração do Porto de Sines.

António Maria Mestre e António Matos Rodrigues, motoristas de pesados de 1.ª classe, e José Duarte Guerreiro Sacramento, fiscal de obras principal do quadro do Gabinete da Área de Sines — exonerados do referido quadro, com efeitos a partir de 12-4-89, por terem sido integrados no quadro da Administração do Porto de Sines.

José António Afonso Goulão, técnico superior de 1.ª classe do quadro do GAS — exonerado do referido quadro, com efeitos a partir de 14-4-89, por ter sido integrado no quadro da Administração do Porto de Sines.

Por despacho de 6-6-89 do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Rosa Amélia Monterroso Vieira, técnica superior de informática principal do quadro do GAS — concedida licença de longa duração a partir de 15-7-89.

(Anotação, TC, 26-6-89.)

12-7-89. — Pelo Conselho de Gestão, João Manuel Soares de Almeida Viana.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Por meu despacho de 18-7-89, e nos termos do Decreto-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de encarregado de pessoal auxiliar do quadro único do Ministério da Administração Interna, anexo à Port. 778/88, de 6-12.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao encarregado de pessoal auxiliar controlar e coordenar as tarefas exercidas pelo pessoal auxiliar, distribuindo trabalhos e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.

4 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento será o correspondente à letra O da tabela de vencimentos da função pública.

O local de trabalho situa-se em Lisboa e visa a colocação na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Como condições e regalias sociais aplicam-se as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — Ao concurso poderão candidatar-se indivíduos possuidores dos requisitos gerais de admissão definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — São requisitos especiais de admissão — ser auxiliar administrativo principal, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Avaliação curricular (1.ª fase).

6.2 — Entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Nível de habilitações literárias;
- e) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

6.3 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida nas duas fases de selecção, classificadas de 0 a 20 valores.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do requerimento do modelo tipo a que se refere o n.º 3 do art. 17.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que se encontra à disposição dos candidatos no Sector de Relações Públicas.

7.2 — Os candidatos residentes noutras localidades poderão solicitar o envio do requerimento modelo tipo para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio — 1194 Lisboa Codex.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e de documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5.1 e 5.2 deste aviso, sob pena de exclusão do concurso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.4 — Estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados nos n.ºs 5.1 e 5.2 os funcionários do quadro único do Ministério da Administração Interna.

7.5 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.6 — As falsas declarações serão punidas por lei.

7.7 — Os requerimento de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao secretário-geral do Ministério da Administração Interna e entregues no Sector de Relações Públicas — 1194 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

7.8 — As respectivas listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* existente no Sector de Relações Públicas referido no número anterior.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Fernando Monteiro Fontes, chefe da Repartição de Pessoal e Expediente Geral.

Vogais efectivos:

Licenciado Carlos Manuel S. Palma, técnico superior de 2.ª classe interino.

Alexandra Marília Camarate de Sousa e Andrade, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Adalberto José Morais, chefe de secção.
Maria de Lourdes Neves da Silva, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

9 — Regulamento e normas subsidiárias — o presente concurso reger-se-á pelos diplomas legais indicados no preâmbulo deste aviso e pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 55/87, de 31-1, e 264/88, de 26-7.

24-7-89. — O Secretário-Geral, Luís Madureira.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos da Profilaxia da Drogas

Centro Regional do Norte

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão os avisos referentes à abertura dos concursos para assistentes hospitalares, publicados no DR, 2.º, 125, de 1-6-89, rectifica-se que onde se lê «Port. 715/88» deve ler-se «Port. 751/88».

30-6-89. — Pelo Director Regional, Iduíno Lopes.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe de organização administrativa e de gestão de recursos humanos do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, criado pelo Dec.-Lei 458/82, de 24-11, e anexo à Port. 316/87, de 16-4.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga em referência.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos técnicos superiores conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres, participando em reuniões, comissões e grupos de trabalho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior, nomeadamente nas áreas relativas à gestão de pessoal e de organização administrativa com vista ao bom funcionamento da Polícia Judiciária.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento de Concursos para os Lugares do Quadro Único de Pessoal da Polícia Judiciária, publicado no DR, 2.º, 87, de 15-4-83 e pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os candidatos vinculados à função pública, desde que estejam habilitados com o grau de licenciatura.

5 — Local de trabalho e vencimento — o lugar a concurso insere-se na Directoria-Geral da Polícia Judiciária, tendo o vencimento correspondente à letra E da tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da Administração Pública Central.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular (1.ª fase);
- b) Entrevista (2.ª fase).

6.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases, sem prejuízo do preceituado no art. 33.º do Regulamento de Concursos.

6.2 — O provimento na categoria fica condicionado à realização de um estágio de duração não inferior a um ano, com aproveitamento, salvo para os candidatos que já sejam titulares da mesma categoria.

O estágio rege-se pelo disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director-geral da Polícia Judiciária e endereçado à Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17 — 1000 Lisboa, podendo ser remetido pelo correio com aviso de recepção.

8 — Os requerimentos deverão ser formalizados conforme a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Director-Geral da Polícia Judiciária:

Concurso para: (4.ª linha)

Nome: (5.ª linha)

Telefone: (6.ª linha)

Residência: (7.ª e 8.ª linhas — código postal)

Data de nascimento: (9.ª linha)

Habilidades literárias: (10.ª linha)

vem solicitar a V. Ex.º se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de organização administrativa e de gestão de recursos humanos, aberto por aviso publicado no DR, 2.º (número e data), passando a indicar, sob compromisso de honra, os restantes elementos de identificação e curriculares:

- a) Elementos de identificação (filiação, naturalidade e número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade);

- b) Experiência profissional anterior (com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria profissional, nome da empresa ou organismo e data do início e fim das funções);
- c) Outros elementos (quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influenciar na apreciação do seu mérito).

Local e data.
Pede deferimento.
Assinatura.

8 — Os requerimentos deverão ser formalizados conforme a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Director-Geral da Polícia Judiciária:

Concurso para: (4.ª linha)
Nome: (5.ª linha)
Telefone: (6.ª linha)
Residência: (7.ª e 8.ª linhas — código postal)
Data de nascimento: (9.ª linha)
Habilidades literárias: (10.ª linha)

vem solicitar a V. Ex.º se digne admiti-lo(a) ao concurso para preenchimento de uma vaga de cozinheiro-chefe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª (número e data), passando a indicar, sob compromisso de honra, os restantes elementos de identificação e curriculares:

- a) Elementos de identificação (filiação, naturalidade e número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade);
- b) Experiência profissional anterior (com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria profissional, nome da empresa ou organismo e data do início e fim das funções);
- c) Outros elementos — quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influenciar na apreciação do seu mérito.

Local e data.
Pede deferimento.
Assinatura.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documentação que comprove o exigido no presente aviso. Essa documentação poderá ser dispensada desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.2 — O disposto no número anterior não impede que a Polícia Judiciária exija a quaisquer candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

- 8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João Filipe Cardoso Prata, director-adjunto.
Vogais efectivos:

Dr. Armindo Alberto dos Reis Alves, chefe de divisão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. Artur José Varela de Quadros Figueiredo, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Nelson Augusto Bergueira Murteira, técnico superior de 1.ª classe.
Maria do Céu de Massapina Guzmão, chefe de repartição.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno para preenchimento de uma vaga de cozinheiro-chefe do quadro de pessoal da Escola da Polícia Judiciária, criado pelo Dec.-Lei 235/80, de 18-7, e anexo à Port. 316/87, de 16-4.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga em referência e das que vierem a ocorrer no prazo de dois anos a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao cozinheiro-chefe organizar, coordenar, dirigir e verificar os trabalhos de cozinha.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento de Concursos para os Lugares do Quadro de Pessoal da Escola de Polícia Judiciária, publicado no DR, 2.ª, 87, de 15-4-83, e pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os candidatos vinculados à função pública, desde que:

- a) Sejam titulares da categoria de ajudante de cozinheiro com pelo menos cinco anos de bom e efectivo serviço na categoria; ou
- b) Sejam titulares de qualquer categoria de outra carreira remunerada por letra de vencimento igual ou imediatamente inferior à daquela a que se candidatam, desde que possuam as habilitações legalmente exigidas. Se a carreira for de idêntico nível, deverá haver identidade ou afinidade de conteúdo funcional; se for de nível diverso, deverá estar inserida na mesma área funcional.

5 — Local de trabalho e vencimento — o lugar à concorrer insere-se na Escola de Polícia Judiciária, em Barro, Loures, tendo o vencimento correspondente à letra N da tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da Administração Pública Central.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o constante do artigo 41.º do Regulamento de Concursos para os Lugares do Quadro de Pessoal da Polícia Judiciária, publicado no DR, 2.ª, 87, de 15-4-83, prova de conhecimentos, que revestirá a forma técnico-prática, complementada por entrevista.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director-geral da Polícia Judiciária e endereçado à Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17 — 1000 Lisboa, podendo ser remetido pelo correio com aviso de recepção.

Presidente — Dr. José Nunes Valente, subdirector da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais efectivos:

Dr. Porfírio Nunes Brites, assessor, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. Maria Cecília Graça Duarte Moura de Aquino David, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco Jacinto dos Santos Dias, técnico superior de 2.ª classe.
Maria Wanda Caldeira Menezes Sabrosa, chefe de secção.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno para preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Escola de Polícia Judiciária, criado pelo Dec.-Lei 235/80, de 18-7, e anexo à Port. 316/87, de 16-4.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga em referência.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos oficiais administrativos principais desenvolver funções que se enquadrem em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal, a provisão e economia, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento de Concursos para os Lugares do Quadro de Pessoal da Escola de Polícia Judiciária, publicado no DR, 2.ª, 87, de 15-4-83, e pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os candidatos vinculados à função pública, desde que:

- a) Sejam titulares da categoria de primeiro-oficial com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria;
- b) Sejam titulares de qualquer categoria de outra carreira, com tempo de serviço e classificações referidas nas alíneas ante-

riores, remunerada por letra de vencimento igual ou imediatamente inferior à daquela a que se candidatam, desde que possuam as habilitações legalmente exigidas. Se a carreira for de idêntico nível, deverá haver identidade de conteúdo funcional; se for de nível diverso, deverá estar inserida na mesma área funcional.

5 — Local de trabalho e vencimento — o lugar a concurso insere-se na Escola de Polícia Judiciária, em Barro, Loures, tendo o vencimento correspondente à letra I da tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da Administração Pública Central.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular e serão ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- c) Formação profissional complementar adequada;
- d) Nível de habilitações literárias.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director-geral da Polícia Judiciária e endereçado à Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17 — 1000 Lisboa, podendo ser remetido pelo correio com aviso de recepção.

8 — Os requerimentos deverão ser formalizados conforme a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Director-Geral da Polícia Judiciária:

Concurso para: (4.ª linha)

Nome: (5.ª linha)

Telefone: (6.ª linha)

Residência: (7.ª e 8.ª linhas — código postal)

Data de nascimento: (9.ª linha)

Habilitações literárias: (10.ª linha)

vem solicitar a V. Ex.º se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.º (número e data), passando a indicar, sob compromisso de honra, os restantes elementos de identificação e curriculares:

- a) Elementos de identificação (filiação, naturalidade e número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade);
- b) Experiência profissional anterior (com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria profissional, nome da empresa ou organismo e data do início e fim das funções);
- c) Outros elementos — quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influenciar na apreciação do seu mérito).

Local e data.

Pede deferimento.

Assinatura.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documentação que comprove o exigido no presente aviso. Essa documentação poderá ser dispensada desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a utilizar com a assinatura do requerente.

8.2 — O disposto no número anterior não impede que a Polícia Judiciária exija a quaisquer candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Nunes Valente, subdirector da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais efectivos:

Dr. Porfirio Nunes Brites, assessor, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Cecília Graça Duarte Moreira de Aquino David, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Wanda Caldeira Menezes Sabrosa, chefe de secção. Dr.ª Maria Anabela Bento Marinho Nunes Reis, técnica superior de 2.ª classe.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno para preenchimento de uma vaga de assessor de criminalística do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, criado pelo Dec.-Lei 458/82, de 24-11, e anexo à Port. 316/87, de 16-4.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga em referência.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assessor prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas áreas de organização, gestão, planeamento e apoio à actividade da investigação criminal a cargo da Polícia Judiciária, elaborando estudos e pareceres, representando os respectivos departamentos em reuniões, comissões e grupos de trabalho e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados ou uma visão global da organização e funcionamento capaz de integrar vários quadrantes e domínios de actividades.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento de Concursos para os Lugares do Quadro Único de Pessoal da Polícia Judiciária, publicado no DR, 2.º, 285, de 13-12-83, e pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os candidatos que reúnem os requisitos de três anos de *Muito bom* ou cinco anos de bom e efectivo serviço na categoria de perito superior de criminalística principal.

5 — Local de trabalho e vencimento — o lugar a concurso destina-se ao Laboratório de Perícia Científica e insere-se na Diretoria-Geral da Polícia Judiciária, tendo o vencimento correspondente à letra B da tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da Administração Pública Central.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular, nomeadamente sobre estudos elaborados ou publicados e trabalhos realizados nas respectivas áreas funcionais;
- b) Prova de conhecimentos, mediante a discussão de trabalho apresentado para o efeito sobre a matéria que se relate com a natureza do cargo a prover.

6.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada com os seguintes índices:

Avaliação curricular — 6;
Prova de conhecimentos — 4.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director-geral da Polícia Judiciária e endereçado à Divisão de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17 — 1000 Lisboa, podendo ser remetido pelo correio com aviso de recepção.

8 — Os requerimentos deverão ser formalizados conforme a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Director-Geral da Polícia Judiciária:

Concurso para: (4.ª linha)

Nome: (5.ª linha)

Telefone: (6.ª linha)

Residência: (7.ª e 8.ª linhas — código postal)

Data de nascimento: (9.ª linha)

Habilitações literárias: (10.ª linha)

vem solicitar a V. Ex.º se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de um lugar de assessor de criminalística, aberto por aviso publicado no DR, 2.º (número e data), passando a indicar, sob compromisso de honra, os restantes elementos de identificação e curriculares:

- a) Elementos de identificação (filiação, naturalidade e número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade);
- b) Experiência profissional anterior (com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria profissional, nome da empresa ou organismo e data do início e fim das funções);
- c) Outros elementos (quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influenciar na apreciação do seu mérito).

Local e data.
Pede deferimento.
Assinatura.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documentação que comprove o exigido no presente aviso. Essa documentação poderá ser dispensada desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a utilizar com a assinatura do requerente.

promisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.2 — O disposto no número anterior não impede que a Polícia Judiciária exija a quaisquer candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Pais Agostinho Homem, director-adjunto.

Vogais efectivos:

Dr. João Filipe Cardoso Prata, director-adjunto, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. António Carlos da Silva Santos, director do Laboratório de Perícia Científica.

Vogais suplentes:

Engenheiro Fernando Henrique Santos, assessor.
Engenheira Maria de Fátima André Dias Rolo, directora de serviços.

21-7-89. — O Director-Geral, José Alberto Marques Vidal.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho de 22-3-89 do director-geral dos Serviços Prisionais (visto, TC, 10-7-89):

Vera Lúcia Duarte Torre Pena, terceiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra — requisitada para idêntico lugar do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral, ficando colocada no Estabelecimento Prisional de Coimbra.

Por despacho de 12-5-89 do director-geral dos Serviços Prisionais (visto, TC, 12-7-89):

Emílio Alberto Baptista Mamede, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais — requisitado para idêntico lugar do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral.

17-7-89. — O Subdirector-Geral, António Vicente.

Por despachos do director-geral de 12-6-89 (visto, TC, 17-7-89):

Almerindo de Jesus Cortez, Anabela Santana Martins Santos, Ana Paula Carvalho Marques Tavares, António Carlos Nunes Ramalhinho, António Fernandes Oliveira, António Manuel de Barros Tavares Homem, António Manuel dos Santos Lourenço, Carmita dos Santos Pedroso, Edmundo José Damião Santos, Fernanda da Fonseca Gomes Pereira, Helena Luisa Ferreira Guimarães, Idálécio António Pereira, Inês Florinda Sáude Semedo, Isabel Cristina Correia Cansado, Isabel Maria Ferreira da Fonseca, João Carlos de Almeida Miranda Costa, Jorge Manuel Soares Cabral Henriques, José Carlos Teixeira Saraiva, José Manuel da Silva Pereira, Mafalda Maria Nunes Vitorino Morgado, Manuel Pedro Salazar Rodrigues, Maria do Carmo Cabral da Fonseca, Maria de Fátima Ferreira Correia Fonseca, Maria Henriqueta Inácio Trindade Pereira, Maria João Figueiredo Torres Santos, Maria Luísa de Matos Alves, Maria Rosa Bonito Nunes, Maria Teresa dos Santos Pedroso, Maria Vicência Dias Solda Barão Lopes, Mário Manuel Mateus Dias, Nádia Maria Faria Lima, Neusa Odete Martins Lopes da Luz, Palmira Silva Alves Pereira, Paula Cristina Cunha Pereira da Costa, Paula Maria Vitorino Nunes Valente, Paulo José Bessa Mendes, Rui Manuel da Ponte Sobral, Suzete Maria Franco Brandão Rocha, Vítor Manuel Ferreira Damião, Vítor Manuel Sébo Germano e Vítor Manuel Vilar Alves — nomeados definitivamente guardas da carreira do pessoal de vigilância desta Direcção-Geral.

19-7-89. — O Subdirector-Geral, António Vicente.

Por despacho de 29-6-80 do director-geral dos Serviços Prisionais:

Carlos Alberto da Costa Martinez, técnico de orientação escolar; 2.ª fase, letra H, em serviço no estabelecimento prisional instalado no edifício da Polícia Judiciária de Lisboa — autorizada a mudança da 2.ª fase, letra H, para a 3.ª fase, letra F, com efeitos a partir de 25-6-89. (Não carece de visto ou anotação pelo TC.)

20-7-89. — O Subdirector-Geral, António Vicente.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o despacho publicado no DR, 2.º, 151, de 4-7-89, que nomeia o técnico superior de vigilância de 1.ª classe Jorge Fernando Matos de Oliveira para exercer, em regime de substituição, as funções de director do Estabelecimento Prisional de Caxias é de 19-6-89, e não de 14-6-89, e foi visado pelo TC em 12-7-89.

18-7-89. — O Subdirector-Geral, António Vicente.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o despacho publicado no DR, 2.º, 142, de 23-6-89, que nomeia, em comissão e por urgente conveniência de serviço, a técnica de orientação escolar e social, 4.ª fase, Maria Manuela Marques Bernardo Fernandes, do quadro do pessoal do Instituto de Reinserção Social, foi visado pelo TC em 27-6-89.

20-7-89. — O Subdirector-Geral, António Vicente.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de três lugares de técnico superior de informática de 1.ª e 2.ª classes do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 134, de 14-6-89.

24-7-89. — Pelo Director-Geral, José Correia Fernandes.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Aviso. — Faz-se público que, por despacho de 19-7-89 do director do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, no uso de competências delegadas, foi anulado o concurso para assistentes estagiários de medicina legal, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 148, de 30-6-89, por se ter verificado não ter o mesmo obedecido a todos os requisitos legais.

19-7-89. — O Director, Lesseps L. Reys.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Raquel da Costa Ferreira, escriturária-dactilógrafa principal do quadro do pessoal civil do Exército — despacho ministerial de 31-3-89 transferindo-a, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 5-7-89, com a mesma categoria, para o quadro i do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo). (Visto, TC, 18-7-89. São devidos emolumentos.)

21-7-89. — O Director-Geral, Heitor Manuel Prestes Maia e Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despachos do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas de 23-5-89 e da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa de 19-6-89:

Maria João Monteiro Rosa de Queiroz Ferreira, educadora de infância — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 20-6-89. (Visto, TC, 12-7-89.)

19-7-89. — O Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, Fernando Simões Bento.

Por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 14-7-89:

Licenciada Maria Rita Mendes da Silva Amaro de Andrade Gomes — nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de presidente. (Visto, TC, 26-7-89.)

28-7-89. — O Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, Fernando Simões Bento.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Secretaria-Geral

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que no primeiro parágrafo do despacho conjunto de 22-5-89 dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e do Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, publicado no DR, 2.º, 160, de 14-7-89, a p. 6995, onde se lê «a contar de 1-7-89» deve ler-se «a contar de 1-7-88».

17-7-89. — Pelo Secretário-Geral, *Manuel Serrano Alegria*.

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que a integração do inspector principal Augusto Fernando de Aguiar Vasco da Cruz foi rectificada para a categoria de inspector, conforme o Dec. Regul. 15/87, de 6-2, o que foi visado pelo TC em 7-7-89. (São devidos emolumentos.)

17-7-89. — O Subdirector-Geral, *José Martins de Sá*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 26/89. — Considerando que o pessoal constante da lista nominativa anexa ao meu Desp. 4/84, publicado no DR, 2.º, 27, de 1-2-89, se tem mostrado insuficiente para um integral cumprimento de todas as tarefas, nomeadamente as de apoio administrativo geral, inerentes à Secção de Verificação Comercial da ex-Junta Nacional das Frutas, transferido para o Instituto de Qualidade Alimentar, nos termos do Dec.-Lei 346/87, de 28-10, determino que a lista anexa ao citado despacho seja acrescida do pessoal abaixo indicado, o qual ficará colocado no IQA, em regime de afectação colectiva, a partir da data da publicação no DR do presidente despacho e até à sua integração no quadro do mesmo organismo:

Técnico superior principal:

Alberto Soares.

Adjunto administrativo:

Fernando Cardoso R. Valente.

Agente técnico agrícola principal:

António Ferreira Dias.

Agente técnico agrícola de 1.ª classe:

José Alberto Fernandes Ferreira.

Primeiro-oficial:

Rosa Maria Marques Ferreira de Almeida.

Segundo-oficial:

Joaquim Diniz Gomes Cavaleiro.

Escriturário-dactilógrafo principal:

Florinda Marques Cabral.

Auxiliar técnica de 2.ª classe:

Teresa Cristina Figueiredo Silva Romão.

Motorista de pesados de 1.ª classe:

Ernesto Batista Marques.
António Fernando Matos de Sousa.

Telefonista de 2.ª classe:

Mariana Jesus Teodoro Almeida Matos.

Servente:

Gertrudes de Sousa.
Francelina Tavares.
Rosalina da Rocha.

Vendedora-embaladora:

Iracema Lizarda Almeida.
Maria Amélia Cavaco Cristina.
Lucinda Silva Magalhães.

20-7-89. — O Secretário de Estado da Alimentação, *Luis Gonzaga de Sousa Moraes Cardoso*.

Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Alimentares

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 21-6-89, como presidente do Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Alimentares — IAPA, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso e processo comum para o preenchimento de duas vagas no quadro de pessoal do IAPA, aprovado pela Port. 452-A/86, de 20-8, da categoria de assessor da carreira técnica superior.

2 — O concurso caduca com o preenchimento das vagas para que é aberto.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste em prestar assessoria técnica permanente de elevado grau de qualificação e responsabilidade em matérias inseridas no âmbito da actuação do IAPA, abrangendo designadamente:

- Elaboração e apresentação de propostas de política para o sector agro-alimentar nacional;
- Preparação e acompanhamento de execução de programas sectoriais para efeitos de apoio ao sector agro-alimentar;
- Preparação e acompanhamento de programas integrados e orientados para o desenvolvimento regional;
- Análise de projectos de investimento respeitantes ao sector agro-alimentar.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o respectivo vencimento o correspondente à letra B da tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central e institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos;
- Encontrar-se nas condições previstas no art. 3.º, n.º 1, al. b), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Possuir licenciatura em Economia ou Finanças e ter experiência profissional nos domínios a que se refere o n.º 3 deste aviso.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, escrito e marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido à presidente do Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Alimentares — IAPA, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal), telefone, se o tiver, número de contribuinte e concurso a que se candidata;
- Habilidades literárias;
- Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e função pública, especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa e classificação de serviço, qualitativa e quantitativa, dos últimos três ou cinco anos;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo.
Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade.

Habilidades literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino.
 Habilidades profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das ações em causa.
 Elementos a que alude a al. d) do n.º 6 — juntar declaração dos respectivos serviços ou organismos.

7.1 — A apresentação inicial da prova documental referente às al. b) e c) do número anterior, será, no entanto, dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que registam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro do IAPA estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem os n.ºs 5, als. a) e b), e 6, als. b), c) e d), nos termos do art. 19.º, n.º 4, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Repartição de Administração Geral e de Pessoal do IAPA, sítio na Rua de Barata Salgueiro, 37, 5.º — 1200 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

8.1 — A lista dos candidatos admitidos e lista de classificação final serão afixadas, para consulta, na Repartição referida no número anterior, se o número de concorrentes for inferior a 50.

9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação do referido método de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times DC)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HL = habilidades literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional complementar;

DC = Discussão do currículo profissional.

9.1.1 — As designações *CS*, *HL*, *EP*, *FP* e *DC* constituem os factores de ponderação de avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três ou cinco últimos anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{l} 10 - 20 \\ 9 - x \end{array}$$

9.2.1.1 — Quando os candidatos forem titulares de cargos dirigentes, a classificação de serviço correspondente aos anos de exercício dos mesmos cargos obter-se-á por aplicação do disposto nos arts. 19.º, 20.º e 21.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, consoante os casos.

9.2.2 — Habilidades literárias:

Licenciatura — 19 pontos;

Habilidades de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;

Cursos até um mês — 2 pontos;

Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;

Cursos até um mês — 1 ponto;

Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Quando existam candidatos que não possuam cursos de formação profissional por motivos que lhes não sejam imputáveis, devidamente certificados pelo respectivo serviço ou organismo, atribuir-se-á a todos os candidatos a pontuação que vier a ser atribuída ao candidato mais pontuado.

9.2.4.2 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Discussão do currículo — este factor de ponderação será pontuado de 0 a 20.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria Fernanda Ferreira Pena Chancerelle de Machete, presidente do IAPA.

Vogais efectivos:

Dr. José da Fonseca Esteves, director de serviços no IAPA, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Engenheiro Armando Rego Ribeiro dos Santos, assessor principal no IAPA.

Vogais suplementares:

Engenheiro José Agnelo Venâncio Menino Jesus Machado, director de serviços no IAPA.

Dr. José Manuel Correia Figueira, director de serviços no IAPA.

24-7-89. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 5.º do Regulamento de Concursos de Ingresso e Acesso na Carreira de Investigação do Ministério da Agricultura e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso de provas de acesso à categoria de investigador auxiliar do quadro da Direcção-Geral da Pecuária (Laboratório Nacional de Investigação Veterinária), para a área científica de Bacteriologia e Virologia, aberto por aviso inserto no DR, 2.º, 50, de 1-3-89, se encontra, para consulta, no Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, sito na Estrada de Benfica, 701 — 1500 Lisboa.

2 — A classificação foi homologada por despacho do director-geral da Pecuária de 24-7-89, admitindo recurso pelo prazo de dez dias, interposto nos termos do art. 6.º do já supracitado Regulamento de Concursos.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 5.º do Regulamento de Concursos de Ingresso e Acesso na Carreira de Investigação do Ministério da Agricultura e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso de provas de acesso à categoria de investigador auxiliar do quadro da Direcção-Geral da Pecuária (Laboratório Nacional de Investigação Veterinária), para a área científica de Bacteriologia e Virologia, aberto por aviso inserto no DR, 2.º, 8, de 10-1-89, se encontra, para consulta, no Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, sito na Estrada de Benfica, 701 — 1500 Lisboa.

2 — A classificação foi homologada por despacho do director-geral da Pecuária de 24-7-89, admitindo recurso pelo prazo de dez dias, interposto nos termos do art. 6.º do já supracitado Regulamento de Concursos.

24-7-89. — O Presidente do Júri, *Joaquim Patrício de Matos Águas*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Direcção dos Serviços de Administração

Administração de Pessoal e Expediente

Por despacho de 17-5-89 do Vice-Presidente do ex-INIAER, proferido por delegação, ao abrigo do despacho publicado no DR, 2.º, 74, de 30-3-89:

César Júlio Reis, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário — autorizado o seu regresso de licença ilimitada. (Visto TC, 10-7-89. São devidos emolumentos.)

17-7-89. — Pelo Director dos Serviços de Administração, Mário Fragoso de Almeida.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 17-7-89 do director regional de Agricultura do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral para o preenchimento de duas vagas de chefe de repartição do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, constante do mapa I anexo ao Dec. Regul. 58/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes à data da publicação do presente aviso e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste em dirigir, coordenar, orientar e supervisionar as actividades das unidades orgânicas correspondentes às áreas a desenvolver nas seguintes repartições, que têm por atribuições:

3.1 — Repartição de Pessoal e Expediente:

- a) Promover as acções relativas à admissão, mobilidade, gestão e aposentação do pessoal e a organização e manutenção do respectivo cadastro;
- b) Assegurar a análise e processamento dos elementos relacionados com os vencimentos, remunerações e outros abonos do pessoal, bem como dos descontos que sobre eles eventualmente incidam, e elaboração dos documentos que lhes servem de suporte;
- c) Coordenar as iniciativas que venham a ser desenvolvidas no âmbito da acção social complementar;
- d) Assegurar o expediente e arquivo da DRAAL.

3.2 — Repartição Financeira e Patrimonial:

- a) Preparar o orçamento anual da DRAAL de conta das dotações consignadas no Orçamento do Estado e propor as alterações consideradas convenientes;
- b) Elaborar os orçamentos ordinários e suplementares de aplicação de receitas próprias da DRAAL;
- c) Assegurar o controlo orçamental;
- d) Organizar a conta anual de gerência e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do relatório financeiro;
- e) Proceder à cobrança de receitas e à liquidação das despesas dentro dos critérios e normas legalmente em vigor;
- f) Assegurar o registo dos movimentos de entrada e saída de dinheiro nos termos legais e de acordo com as normas em vigor;
- g) Colaborar na adequada gestão dos recursos financeiros;
- h) Proceder à elaboração e actualização do inventário patrimonial da DRAAL;
- i) Proceder à aquisição e arrendamentos de bens, equipamento e material necessário ao funcionamento da DRAAL, bem como promover a realização de obras;
- j) Assegurar a gestão, conservação e segurança dos bens, equipamentos, instalações e meios de comunicação da DRAAL.

4 — O local de trabalho situa-se em Évora, Quinta da Malagueira, sendo o respectivo vencimento o correspondente à letra D da tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas als. a) e b) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- c) A admissão das candidaturas ao concurso efectuar-se-á de acordo com as áreas de recrutamento indicadas sucessivamente nas al. a) e b) do referido n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em duplicado, dirigido ao director regional de Agricultura do Alentejo, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública na data da publicação do presente aviso no DR e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Classificação de serviços nos últimos três anos;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação ou seu mérito;
- g) As candidaturas devem ser apresentadas separadamente em relação a cada uma das vagas a concurso.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que se referem as al. a) e b) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade.

Habilidades literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias, autenticado por notário.

Habilidades profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa.

Elementos a que alude a al. d) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo, autenticada pelo dirigente máximo do serviço.

Curriculum profissional.

Fotocópia das fichas de notação dos três últimos anos, autenticadas pelo dirigente máximo do organismo.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

7.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Repartição de Pessoal e Expediente, Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira — 7001 Évora Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular, complementada com a entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final.

CS = classificação de serviço.

HL = habilidades literárias.

EP = experiência profissional.

FP = formação profissional.

E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, nos termos do Dec. Re-

gul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

Exemplo. — A classificação média de 8,5 corresponderá a 17 valores para o efeito de classificação deste facto, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{r} 10 - 20 \\ 8,5 - x \end{array}$$

9.2.2 — Habilidades literárias:

a) Candidatos a que se refere a al. a) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7:

Curso geral dos liceus ou equiparado — 19 pontos;
Habilidades de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;
Habilidades de grau inferior — 14 pontos;

b) Candidatos a que se refere a al. b) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7:

Curso superior — 19 pontos;
Habilidades de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada consoante os candidatos se encontrem nas situações previstas nas als. a) e b) do n.º 2 do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

$$EP = \frac{(b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{2}$$

Em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém.
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria ou carreira administrativa.
c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação complementar:

Formação específica

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.
9.2.5 — Entrevista — Este factor será pontuado numa escala em que os candidatos sejam agrupados em 5 níveis:

Favorável preferencialmente — 20 pontos;
Bastante favorável — 16 pontos;
Favorável — 12 pontos;
Favorável com reservas — 8 pontos;
Não favorável — 4 pontos.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

9.2.7 — As listas dos candidatos e as listas de classificação final do concurso serão afixadas na sede da DRAAL, Quinta da Malagueira, em Évora.

10 — Os júris do concurso são constituídos por:

Repartição de Pessoal e Expediente

Presidente — João José de Brito Pancada, técnico superior principal da carreira técnica superior.

Vogais efectivos:

Maria Helena Coelho Rebelo Marques Bravo Cosinha, técnica principal da carreira de técnico superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

João Luís Fernandes Figueira, técnico superior principal da carreira de engenheiro.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Martins Neves Barrocas Dordio, assessora da carreira de engenheiro.
José Luís Verdasca Fernandes, assessor da carreira de médico veterinário.

Repartição de Administração Financeira e Patrimonial

Presidente — Luís Capoulas Santos, técnico superior principal da carreira de técnico superior.

Vogais efectivos:

Francisco António Ferro, assessor principal da carreira de técnico superior.
Maria Amélia Hespanhol Santos Murteira, técnica superior principal da carreira de engenheiro.

Vogais suplentes:

José Duarte Brando Albino, assessor da carreira de médico veterinário.
Ana Maria Colaço Lopes Palma Camarate Campos, técnica superior principal da carreira de engenheiro.

19-7-89. — O Director Regional, *António Manuel da Gama Pinheiro*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por despachos de 26-6-89 do director regional, por subdelegação:

Ezequiel Maria Ribeiro e Filipe António Barrozinha Regas, trabalhadores do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — nomeados provisoriamente, mediante concurso, tractoristas do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da posse.

Por despachos de 3-7-89 do director regional, por subdelegação:

Deolinda dos Reis Agostinho Gomes da Silva Teixeira e Maria de Fátima Coelho Pereira Ramalho, auxiliares técnicas de 2.ª classe do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — promovidas, mediante concurso, a auxiliares técnicas de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exoneradas dos anteriores lugares a partir da data da posse.

(Visto, TC, 14-7-89.)

Filipe Alexandre Gonçalves Melo da Silva — convertida em definitiva a nomeação provisória que vinha exercendo como terceiro-oficial do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da posse. (Visto, TC, 18-7-89.)

(São devidos emolumentos.)

20-7-89. — O Subdirector Regional, *Manuel Maria Anjos da Costa de Macedo*.

Por despachos de 26-6-89 do director regional, por subdelegação:

João António Viegas Hipólito, técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — promovido, mediante concurso, a técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da posse. (Visto, TC, 18-7-89. São devidos emolumentos.)

21-7-89. — O Subdirector Regional, *Manuel Maria Anjos da Costa de Macedo*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 27-2-89 do Secretário de Estado das Pescas:

Carmelina Rosário dos Santos Arjane — nomeada provisoriamente, por um ano, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1-7-89.

Por despachos de 3 e 16-5-89 respectivamente do Ministro da Justiça e do Secretário de Estado das Pescas:

Maria Helena de Carvalho Governo Figueiredo, técnica superior principal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — nomeada, em

comissão de serviço, por três anos, chefe da Divisão da Pesca em Recursos Internos, do quadro da Direcção-Geral das Pescas, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 18-5-89, data do início de funções.

(Visto, TC, 7-7-89. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 20-7-89 do subdirector-geral das Pescas:

Joaquina dos Prazeres Costa Marrana, primeiro-oficial administrativo — autorizado o abono de 20 dias de vencimento de exercício perdido durante o corrente ano. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

20-7-89. — O Subdirector-Geral, *Eurico José Gonçalves Monteiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Desp. 132/ME/89. — A seu pedido, por motivo da nomeação para o cargo de subdirectora-geral da Extensão Educativa, exonero a licenciada Maria Amélia da Luz Mendonça Pedrosa de Oliveira das funções de adjunta do meu Gabinete.

Cumpre-me, nesta oportunidade, louvá-la publicamente pela elevada competência profissional, dedicação ao serviço, permanente disponibilidade e lealdade pessoal que evidenciou, bem como pela grande serenidade, lucidez e bom senso de que sempre soube usar no cumprimento das variadas tarefas que lhe foram confiadas.

Por tudo isto, a Dr.ª Maria Amélia Mendonça de Oliveira é credora do meu maior apreço e do meu mais vivo agradecimento.

30-5-89. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

Desp. 133/ME/89. — Tendo em atenção o 50.º aniversário da fundação do Futebol Clube de Alverca no dia 1-9-89;

Considerando o extraordinário trabalho desenvolvido por esta colectividade graças à força de vontade dos dirigentes;

Considerando a multiplicidade de modalidades abertas aos associados, o que representa um forte investimento, mas também um grande encargo;

Considerando que o Futebol Clube de Alverca se tem preocupado com o crescimento e com o desenvolvimento, não descurando a qualidade da prática desportiva;

Considerando que se tem empenhado na formação desportiva das camadas jovens;

Considerando que dirigentes, técnicos, empregados, praticantes e associados constituem as bases sólidas que permitem ao Futebol Clube de Alverca alcançar o seu 50.º ano de existência;

Determina-se:

É concedida ao Futebol Clube de Alverca a medalha de bons serviços desportivos, nos termos dos arts. 2.º e 6.º do Dec.-Lei 55/86, de 15-3.

13-7-89. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

Secretaria-Geral

Por despachos de 26-6-89 do secretário-geral, por delegação:

António Alberto Vilela de Sousa Boura, António Fernando Naldo-nho Paixão, Júlio Delfim Torrão, António Joaquim Cunha Cordeiro, Isidoro Duarte, Carlos Alberto Fernandes Teixeira, Carlos Manuel da Fonseca Sottomayor Pizarro, José Vidal, Joaquim dos Santos Castela, Maria Filomena Godinho Manguinhas Frade e Carlos Manuel de Figueiredo Lopes Monteiro, inspectores-adjuntos do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — promovidos a inspectores (carreira de inspecção administrativo-financeira) do mesmo quadro, por conveniência urgente de serviço, desde 1-7-89.

A urgente conveniência de serviço foi reconhecida por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação de 27-6-89, com efeitos desde 1-7-89. (Visto, TC, 11-7-89.)

18-7-89. — O Adjunto da Secretaria-Geral, *José António de Men-
donça Canteiro*.

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE

Despacho conjunto. — Na sequência da adesão de Portugal às Comunidades Europeias;

Tendo em vista o disposto no art. 17.º da Directiva 85/433/CEE, de 16-9, e no art. 13.º do Dec.-Lei 31/88, de 3-2;

Procurando fixar regras claras e simples que facilitem, na medida do possível, o contacto entre os cidadãos e a Administração e entre os diferentes departamentos da Administração, quer nacionais, quer os restantes Estados membros das Comunidades Europeias;

Ouvida a Ordem dos Farmacêuticos:

Determina-se o seguinte:

1 — Compete à Direcção-Geral do Ensino Superior, do Ministério da Educação:

- a) Confirmar, quando solicitada pelas autoridades ou organismos competentes dos outros Estados membros, a autenticidade da carta de curso da licenciatura em Ciências Farmacêuticas;
- b) Confirmar, quando solicitada pelas autoridades ou organismos competentes dos outros Estados membros, que determinado curso de licenciatura em Ciências Farmacêuticas satisfaz todas as condições de formação previstas na Directiva 85/432/CEE, de 16-9.

2 — Compete à Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos, do Ministério da Saúde:

- a) Prestar aos interessados no acesso ou exercício das actividades do sector farmacêutico em Portugal todas as informações relevantes para esse fim, quer directamente, quer encaminhando-os para as instituições apropriadas;
- b) Receber os pedidos de exercício das actividades relativas ao sector farmacêutico, proceder à sua instrução, apreciar a satisfação integral dos requisitos legais para o referido exercício e encaminhá-los para a Ordem dos Farmacêuticos, quando necessário;
- c) Solicitar às autoridades ou organismos dos outros Estados membros todas as informações necessárias à instrução dos pedidos de exercício das actividades em Portugal, nomeadamente as referentes à autenticidade dos diplomas, em conformidade com as condições de formação previstas na Directiva 85/432/CEE, de 16-9;
- d) Atestar o exercício das actividades relativas ao sector farmacêutico em Portugal e a sua duração, ouvida a Ordem dos Farmacêuticos;
- e) Comunicar e receber informações relativas a factos que ponham em causa a honorabilidade ou moralidade, em conformidade com os art. 8.º e 9.º da Directiva 85/433/CEE, de 16-9;
- f) Prestar informações quanto à deontologia da profissão, quer directamente, quer encaminhando os pedidos, quando for caso disso, para a Ordem dos Farmacêuticos;
- g) Autorizar o exercício das actividades do sector farmacêutico, ouvida a Ordem dos Farmacêuticos.

4-7-89. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*. — A Ministra da Saúde; *Maria Leonor Beleza*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO

Direcção-Geral de Portos

Por despacho de 18-5-89 do director-geral da Administração Pública e por meu despacho de 8-6-89, de acordo com a delegação referida no Desp. SEVC 13/87:

Adelino dos Santos Silva — integrado no quadro desta Direcção-Geral como motorista de pesados de 1.ª classe.

Por meu despacho de 21-6-89, de acordo com a delegação referida no Desp. SEVC 13/87:

Maria José Araújo de Matos Sousa Ribeiro — promovida a engenheira técnica de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

Por meus despachos de 22-6-89, de acordo com a delegação referida no Desp. SEVC 13/87:

Maria de Lourdes Lopes David Borges Caramelo — nomeada, em regime de substituição, por um período de seis meses, chefe de repartição. José Manuel de Medeiros Limede — nomeado, em regime de substituição, por um período de seis meses, chefe de secção.

(São devidos emolumentos.)

14-7-89. — O Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho da Ministra da Saúde de 1-6-89, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso

interno para provimento de dois lugares na categoria de chefe de secção, letra G da tabela de vencimentos do funcionalismo público, do quadro do pessoal da Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto, aprovado pelo Dec.-Lei 402/87, de 31-12.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7, art. 7.º

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para os lugares indicados e cessa com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos chefes de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, aprovisionamento e património e serviço de alunos.

5 — Local de trabalho — Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto, Estrada Interior da Circunvalação, Hospital de Magalhães Lemos — 4100 Porto.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — são requisitos de admissão ao concurso encontrar-se nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, com assinatura sobre selo fiscal de 150\$, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto, solicitando a admissão ao concurso e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Estrada Interior da Circunvalação, Hospital de Magalhães Lemos — 4100 Porto.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação e outras);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer circunstâncias que se reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

8.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço de origem em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José de Albuquerque Manso-Preto Rodrigues, presidente da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

João Maria Gonçalves, vogal da comissão instaladora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. Maria Arminda Guimarães dos Santos Sousa Pereira, chefe de secção do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Berta de Jesus Heleno Terrinha, chefe de secção do Hospital de Magalhães Lemos,

Maria Carlota do Amaral Ferreira d'El Pino Fernandes, chefe de secção do Hospital de Magalhães Lemos.

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho da Ministra da Saúde de 1-6-89, se encontram abertos, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concursos internos para as categorias do quadro do pessoal da Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto, criado pelo Dec.-Lei 402/87, de 31-12, a seguir discriminados:

Concurso A — técnico auxiliar de BAD de 2.ª classe — uma vaga.

Concurso B — terceiro-oficial administrativo — uma vaga.

Concurso C — operador de reprografia de 3.ª classe — duas vagas.

Concurso D — telefonista de 2.ª classe — uma vaga.

Concurso E — auxiliar administrativo de 2.ª classe — quatro vagas.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo período de dois anos, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Conteúdo funcional:

Concurso A — compete ao técnico auxiliar de BAD de 2.ª classe o exercício de funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processo enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso profissional.

Concurso B — competem aos oficiais administrativos, em termos gerais e específicos, as funções constantes do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

Concurso C — compete ao operador de reprografia de 3.ª classe executar tarefas de natureza manual ou mecânica, com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções bem definidas e implicando normalmente esforço físico.

Concurso D — compete ao telefonista de 2.ª classe efectuar ligações telefónicas, transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas e expedidas, prestar informações simples, registar o movimento de chamadas, anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e zelar pela limpeza e boa ordem da central telefónica.

Concurso E — compete aos auxiliares administrativos de 2.ª classe executar tarefas de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.

5 — Local de trabalho — Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto, Estrada Interior da Circunvalação, Hospital de Magalhães Lemos — 4100 Porto.

6 — Condições de trabalho:

6.1 — As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6.2 — Os vencimentos são os correspondentes às letras abaixo indicadas da tabela de vencimentos da função pública:

Técnico auxiliar de BAD de 2.ª classe — letra M.

Terceiro-oficial administrativo — letra M.

Operador de reprografia de 3.ª classe — letra S.

Telefonista de 2.ª classe — letra S.

Auxiliar administrativo de 2.ª classe — letra T.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e o vínculo à função pública.

7.2 — São requisitos especiais:

7.2.1 — Concurso A — os estabelecidos na al. c) do art. 5.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

7.2.2 — Concurso B — os estabelecidos na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7.2.3 — Concurso C — possuir a escolaridade obrigatória.

7.2.4 — Concurso D — os estabelecidos no n.º 2 do art. 26.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7.2.5 — Concurso E — os estabelecidos no n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Métodos de seleção:

8.1 — Concurso A:

- a) Prova prática de conhecimentos, visando os seguintes temas: conceitos fundamentais em documentação, circuito de documento, serviços ao utilizador, normalização, sua importância e normas fundamentais; principais aplicações dos computadores em bibliotecas e serviço de documentação;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista.

8.2 — Concurso B:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Prova de dactilografia;
- c) Avaliação curricular;
- d) Entrevista.

8.3 — Concurso C:

- a) Prova prática de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista.

8.4 — Concurso D:

- a) Prova prática em operação na central telefónica;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista.

8.5 — Concurso E — prova de conhecimentos gerais (duração máxima — 1 hora), que visará analisar de modo global conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

9 — As provas de conhecimentos para o concurso B serão as previstas no despacho conjunto de 9-11-89, publicado no DR, 2.º, 270, de 22 de Novembro de 1988.

8 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso devem ser redigidos em papel azul de 25 linhas, dirigidos ao presidente da comissão instaladora da Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto, solicitando a admissão ao concurso e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto, Estrada Interior da Circunvalação, Hospital de Magalhães Lemos — 4100 Porto.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação e outras);
- d) Experiência profissional e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito;
- f) Identificação do concurso, referindo obrigatoriamente o n.º 1 deste aviso de abertura, com a indicação da correspondente categoria.

10.1 — Os candidatos aos concursos devem acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilidades literárias;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo a que se encontram vinculados os candidatos, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como as classificações de serviço;
- c) *Curriculum vitae* (três exemplares).

10.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os documentos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, salvo se o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

10.3 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Constituição dos júris:

12.1 — Concurso A:

Presidente — Dr.ª Maria Beatriz dos Santos Ferreira, técnica superior de 2.º classe do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Maria Regina Moreira de Miranda Ribas, vogal da comissão instaladora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

João Maria Gonçalves, vogal da comissão instaladora.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Costa d'Araújo Regallo, vogal da comissão instaladora.

Maria Carlota do Amaral Ferreira d'El Pino Fernandes, chefe de secção do Hospital de Magalhães Lemos.

12.2 — Concurso B:

Presidente — Dr. José de Albuquerque Manso-Preto Rodrigues, presidente da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

João Maria Gonçalves, vogal da comissão instaladora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Arminda Guimarães Santos Sousa Pereira, chefe de secção do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Berta de Jesus Heleno Terrinha, chefe de secção do Hospital de Magalhães Lemos.

Maria Antónia Heleno Terrinha de Vasconcelos, primeiro-oficial do Hospital de Magalhães Lemos.

12.3 — Concurso C:

Presidente — João Maria Gonçalves, vogal da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Maria Luisa Costa d'Araújo Regallo, vogal da comissão instaladora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Regina Moreira de Miranda Ribas, vogal da comissão instaladora.

Vogais suplentes:

António Jorge Reis Baptista da Piedade, terceiro-oficial.

Paula Maria Vieira Neto Sousa Fonseca, terceiro-oficial.

12.4 — Concurso D:

Presidente — João Maria Gonçalves, vogal da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Maria Luisa Costa d'Araújo Regallo, vogal da comissão instaladora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Armando Jorge da Natividade Mendes, telefonista principal do Hospital de Magalhães Lemos.

Vogais suplentes:

Maria Regina Moreira de Miranda Ribas, vogal da comissão instaladora.

Maria Antónia Heleno Terrinha de Vasconcelos, primeiro-oficial do Hospital de Magalhães Lemos.

12.5 — Concurso E:

Presidente — João Maria Gonçalves, vogal da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Maria Regina Moreira de Miranda Ribas, vogal da comissão instaladora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Luisa Costa d'Araújo Regallo, vogal da comissão instaladora.

Vogais suplentes:

Albano Mesquita dos Santos Álvaro, terceiro-oficial.

Maria Alice Ferreira Silva Sá Azevedo, terceiro-oficial.

13-4-89. — O Presidente da Comissão Instaladora, José de Albuquerque Manso-Preto Rodrigues.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge**Escola de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa**

Por despacho do director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, por delegação, de 23-6-89 (visto, TC, 10-7-89):

Viriato Mascarenhas Moreira, enfermeiro-monitor em regime de re-quisição — concedido o regime especial de trabalho. (São devidos emolumentos.)

13-7-89. — Pela Comissão de Gestão, *Maria José de Pina Tavares Borges Ferreira*.

Escola de Enfermagem Pós-Básica do Dr. Ângelo da Fonseca

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 7-6-89 (visto, TC, 26-6-89):

Lígia Maria Ferreira Catarino Costa e Silva — nomeada no cargo de enfermeira-professora, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 13-6-89, considerando-se exonerada do anterior cargo, com efeitos desde a data da posse do novo lugar. (São devidos emolumentos.)

18-7-89. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

Escola de Enfermagem de São João

Por despacho superior de 22-5-89:

Maria Helena de Azevedo e Sousa Pereira Guimarães — nomeada no cargo de enfermeira-assistente. (Visto, TC, 27-6-89. São devidos emolumentos.)

18-7-89. — A Enfermeira-Directora, *Maria Celeste da Silva Gomes Marques*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil**Centro de Coimbra**

Por despacho de 19-5-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Ana Luísa Estêvão Basílio, técnica de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, 1.º escalão, letra I, do Hospital Distrital de Cantanhede — provida no quadro de pessoal deste Centro de Oncologia de Coimbra do IPOFG, na categoria de técnica de 2.ª classe de análises clínicas, 1.º escalão, letra I, de nomeação provisória. (Visto, TC, 11-7-89.)

18-7-89. — A Administradora, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 6-7-89 do director deste Centro, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final do único candidato concorrente e admitido ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de electricista de 2.ª classe do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 108, de 11-5-89, com a rectificação introduzida por aviso publicado no DR, 2.º, 125, de 1-6-89, se encontra afixada na Repartição de Pessoal deste Centro, Avenida de Bissaia Barreto, 98 — 3000 Coimbra.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe direito a reclamação no prazo de dez dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

18-7-89. — A Presidente do Júri, *Maria Filipa Vilar Correia*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 18-7-89 do director deste Centro, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final do único candidato concorrente e admitido ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de fiel auxiliar de armazém de 3.ª classe do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 94, de 22-4-89, se encontra afixada na Repartição de Pessoal deste Centro, Avenida de Bissaia Barreto, 98 — 3000 Coimbra.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe direito a reclamação no prazo de dez dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

19-7-89. — O Presidente do Júri, *Eduardo Gomes Pinto Moraes*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados se informa que a lista do único candidato concorrente e admitido ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de serriceiro mecânico de 3.ª classe do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 86, de 11-4-89, se encontra afixada na Repartição de Pessoal deste Centro, Avenida de Bissaia Barreto, 98 — 3000 Coimbra.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados se informa que a lista do único candidato concorrente e admitido ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de carpinteiro de 3.ª classe do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 86, de 11-4-89, se encontra afixada na Repartição de Pessoal deste Centro, Avenida de Bissaia Barreto, 98 — 3000 Coimbra.

19-7-89. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel Brito Santos Júlio*.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e de acordo com o n.º 3 do art. 19.º da Port. 146/89, de 28-2, torna-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso de provimento de vagas de assistente de saúde pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 142, de 23-6-89, se encontra afixada no Gabinete de Gestão de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 54, 5.º, Aveiro.

Os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de dez dias úteis, contados a partir da data do registo da comunicação que lhes será feita, respeitada a dilação de três dias, para corrigir as deficiências de instrução dos respectivos processos.

18-7-89. — O Presidente do Júri, *José Gama Vieira Vieira*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Regulamento dos Concursos de Provimento em Lugares dos Quadros ou Mapas de Pessoal da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 611/86, de 20-10, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento de lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 72, de 28-3-89, devolutivamente homologada:

	Valores
1.º Joaquim Fernando Lopes Barbosa	18,3
2.º Maria Alice Bacelar de Azevedo Meneses	16,3
3.º Lino José Ministro Esteves	16,2
4.º José Manuel Tavares Pereira Dias	15,6
5.º João Evangelista Jesus Ribeiro	15,4
6.º Isabel Maria Alves Ferreira	15,3
7.º Maria José Tomaz Nascimento Girão	15,2
8.º Maria das Necessidades da Cruz Cavaco	14,8
9.º Luísa Maria Casquilho Pereira	14,7
10.º Marlia José Pereira Diogo	14,6
11.º José Pereira Ramos	14,3
12.º António Manuel Gomes da Cunha	14,2
13.º Adelino Esteves dos Santos	13,6
14.º Maria Cândida Azevedo Ferreira Lopes	13,5
15.º Maria José Silva Pinto	13,4
16.º Hélder Humberto Alves Lopes Ventura	13,2
17.º José Gonçalves Dias	13,1
18.º António Manuel Couto do Espírito Santo	13
19.º Maria Antonieta Colaço Oliveira	12,8
20.º António Joaquim Alves Vieira	12,7
21.º Damião Lícílio Santos Monteiro Rocha	12,6
22.º Mabilda de Jesus Fontanete	12,5
23.º Alice Maria Conceição Rocha Diniz Lisboa Botelho	12,4
24.º Maria Teresa Alves Vieira Lima Raposo Trindade	12,3
25.º Vasco António Simões Cardoso Queiroz	12,2
26.º Maria Margarida Barreiro Carvalho Pereira Pinto	12,1
27.º Carolina Marques Teixeira	12
28.º Rosa Maria de São José Rodrigues Marques Ribeiro Gomes	11,9
29.º José Manuel Figueiredo Sousa	11,8
30.º Maria Teresa Rosmaninho Bandarra Miranda Ferreira	11,7
31.º Maria de Fátima Mendes Duran Ferreira Guimarães	11,5
32.º Isabel Maria Alvim Pinheiro Silva Pereira	11,4
33.º Maria Helena Guedes da Costa	11,3
34.º Luisa Eduarda Azevedo Lopes	10,9
35.º Luís João Sá Gomes Romariz	10,8

	Valores
36.º João Luís Almeida Queiroz Cunha	10,7
37.º Carlos Alberto Matos Grilo	10,5
38.º Carlos Alberto Aires Queiroz	10,3
39.º João Maria Pacheco Cabral Carvalho	10,2
40.º Delfim Rosário Abreu	10

Da referida homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de dez dias, nos termos do n.º 1 do art. 25.º do citado regulamento.

20-7-89. — O Presidente, *J. M. Lopes de Almeida*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 19.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Port. 146/89, de 28-2, torna-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de provimento de vagas de assistente de saúde pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 92, de 20-4-89, se encontra afixada no Gabinete de Gestão de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 54, 5.º, Aveiro.

21-7-89. — Pela Comissão Instaladora, *Jorge Almeida Campino*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Por despachos da comissão instaladora, no uso de competência delegada, de 14-3-89:

Elisabete Maria Teixeira — nomeada auxiliar de alimentação de 1.ª classe, por progressão na carreira, com efeitos desde 26-11-88. José Henrique da Costa — nomeado auxiliar de acção médica de 1.ª classe, por progressão na carreira, com efeitos desde 16-2-88. Lúcia Vieira Senra — nomeada auxiliar de acção médica de 1.ª classe, por progressão na carreira, com efeitos desde 5-3-88. Maria Anália Francisco Gonçalves — nomeada auxiliar de acção médica de 1.ª classe, por progressão na carreira, com efeitos desde 15-8-88.

(São devidos emolumentos.)

11-7-89. — O Vogal da Comissão Instaladora, *João Pinheiro de Oliveira*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno para o provimento de um lugar de operador de registo de dados principal, cujo aviso foi publicado no DR, 2.º, 62, de 15-3-89.

20-7-89. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Por despachos de 6-4-89 da Ministra da Saúde:

José Craveiro da Silva, servente — nomeado, em comissão de serviço, no lugar de motorista de ligeiros de 1.ª classe. Manuel Viseu da Costa, auxiliar administrativo de 1.ª classe — nomeado, em comissão de serviço, no lugar de motorista de ligeiros de 1.ª classe. Maria da Luz Augusto Alves Dias Teixeira Figueiredo, auxiliar de acção médica de 1.ª classe — nomeada, em comissão de serviço, no lugar de motorista de ligeiros de 1.ª classe.

(Visto, TC, 7-7-89. São devidos emolumentos.)

18-7-89. — Pela Comissão Instaladora, *Armando Ferreira Garcia*.

Por despacho da comissão instaladora de 16-6-89, por delegação de competências:

José Manuel Oliveira de Sousa Antunes, médico clínico geral da carreira médica de clínica geral — exonerado das suas funções, com efeitos a partir de 19-7-89. (Anotação, TC, 28-6-89.)

12-7-89. — Pela Comissão Instaladora, *Armando Ferreira Garcia*.

Por despacho da Ministra da Saúde de 6-4-89 (visto, TC, 4-7-89): Nelson Mateus Ferreira — médico consultor da carreira médica de clínica geral e presidente da direcção do Centro de Saúde de Celas — autorizada a atribuição do regime de tempo completo prolongado com dedicação exclusiva, a partir de 1-1-89.

14-7-89. — Pela Comissão Instaladora, *Armando Ferreira Garcia*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Por despachos de 17-7-89 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde:

Cristina da Conceição Lopes Isento, enfermeira do grau 1 — autorizada a mudança do 2.º escalão para o 3.º escalão, a contar de 26-11-88.

Maria de Fátima Fernandes Dias, enfermeira do grau 1 — autorizada a mudança do 2.º escalão para o 3.º escalão, a contar de 18-9-88.

11-7-89. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *José Carlos Travassos Relva*.

Por despacho de 2-6-86 da Ministra da Saúde:

Maria Alice Nogueira Gonçalves Manta Luís, enfermeira do grau 1, 3.º escalão, letra C, do quadro de pessoal de enfermagem dos Serviços de Luta Antituberculosa do Distrito da Guarda — transita, no mesmo quadro, para a categoria de enfermeira especialista, grau 3. (Visto, TC, 4-7-89)

13-7-89. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *José Carlos Travassos Relva*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Por despachos de 19-7-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Manuel Alves da Piedade, delegado de saúde — exonerado do cargo de presidente da direcção do Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos.

Rui Filipe Faria de Oliveira, subdelegado de saúde — nomeado para o referido cargo.

20-7-89. — Pela Comissão Instaladora, *José Oliveira Ferreira*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Por despacho do presidente da comissão instaladora de 12-7-89:

César Joaquim Fernandes, terceiro-oficial — exonerado, com efeitos a partir de 9-6-89.

18-7-89. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Lúcia Barbosa*.

Por despacho do vogal da comissão instaladora de 5-6-89 (visto, TC, 10-7-89):

Sara de Jesus Silva Pereira — nomeada, por progressão, na categoria de telefonista principal, com efeitos a partir de 1-1-89.

20-7-89. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Lúcia Barbosa*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Por despachos de 5-7-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Exonerados da direcção do Centro de Saúde de Moimenta da Beira os seguintes funcionários:

Presidente — Eunice da Silva Lourenço, assistente principal de saúde pública.

Vogal de enfermagem — Maria Regina de Jesus Silva, enfermeira graduada.

Nomeados para desempenhar aqueles cargos os seguintes funcionários:

Presidente — Joaquim António Rocha Davim, clínico geral.
Vogal de enfermagem — Horácio Rosa da Cunha, enfermeiro-chefe.

12-7-89. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Carlos Branco Marques Andrade*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, encontra-se afixada nos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde e nos Centros de Saúde de Nelas e de Armamar a lista dos candidatos admitidos aos concursos internos de acesso e de processo comum, abertos por despacho de 22-5-89 da Ministra da Saúde:

Concurso 6/89 — Encadernador de 1.ª classe, letra N — serviços centrais — um lugar;
Concurso 7/89 — Electricista de 2.ª classe, letra P — serviços centrais — um lugar;
Concurso 8/89 — Fogueiro de 2.ª classe, letra P — Centro de Saúde de Nelas — um lugar.
Concurso 9/89 — Jardineiro de 2.ª classe, letra Q — Centro de Saúde de Armamar — um lugar.

21-7-89. — O Presidente do Júri, *José Marques Mendes*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho do subdirector-geral de 28-6-89 e diploma de provimento visado em 7-7:

António Miguel de Mendonça Pereira Coutinho — promovido a assessor principal da carreira de engenheiro mecânico do quadro de pessoal desta Direcção-Geral e exonerado da categoria de assessor da carreira de engenheiro mecânico, com efeitos reportados à data da posse do novo lugar. (São devidos emolumentos.)

17-7-89. — O Director-Geral, *José Joaquim Nogueira da Rocha*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Por despacho de 10-7-89 do subdirector-geral dos Cuidados de Saúde Primários:

Manuel dos Santos Milagre Costa, mecânico de 3.ª classe do quadro do pessoal operário e auxiliar da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários — promovido, precedendo concurso, para a categoria de mecânico de 2.ª classe, letra P, do quadro de pessoal operário da referida Direcção-Geral e exonerado das funções que anteriormente desempenhava a partir da data da posse. (Visto, TC, 20-7-89. São devidos emolumentos.)

27-7-89. — O Subdirector-Geral, *Leonel Barreira*.

Hospital de Miguel Bombarda

Por despachos da Ministra da Saúde de 4 e 17-5-89, respectivamente (visto, TC, 14-7-89):

António Guilherme Domingues Ferreira — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, director deste Hospital, acumulando funções de director clínico:

Por despachos da Ministra da Saúde de 17-5-89 (visto, TC, 14-7-89):

António Theodoro da Silva Taborda Pignatelli — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, administrador-delegado deste Hospital.

João Gaspar — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, enfermeiro-director de serviço de enfermagem deste Hospital.

(São devidos emolumentos.)

24-7-89. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso. — Com referência ao concurso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe (psicólogo) e nos termos da al. b) do n.º 2 do

art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos ao concurso supracitado, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 130, de 7-6-89, se encontra afixada no átrio principal do pavilhão 5 (administração) deste Hospital, onde pode ser consultada dentro das horas normais de expediente.

20-7-89. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela de Mendonça*.

Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto

Por despacho da Ministra da Saúde de 18-5-89 (visto, TC, 4-7-89):

Maria Goretti Machado Dias — nomeada, em prestação eventual de serviço, assistente hospitalar de pedopsiquiatria, em regime de tempo completo prolongado (letra C + 40 %), com efeitos a partir da data da posse. (São devidos emolumentos.)

18-7-89. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Jorge Manuel Campos de Mira Coelho*.

Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia

Por despachos da Ministra da Saúde de 9-3-89 (visto, TC, 12-7-89):

Drs. Manuel Fernandes Araújo e Jorge Francisco de Queiroz Vilela Bouça — nomeados, por urgente conveniência de serviço, assistentes hospitalares de psiquiatria, tendo iniciado funções em 14 e 29-3-89, respectivamente. O tempo completo prolongado foi conjuntamente visado pelo TC, produzindo efeitos a partir desta publicação no DR. (São devidos emolumentos.)

19-7-89. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Artur António Ferraz Bandeira de Figueiredo*.

Centro de Saúde Mental de Vila Real

Por despachos da Ministra da Saúde de 9-3-89 (visto, TC, 4-7-89):

José de Oliveira Pereira Rocha e Rogério Garcia Pires — nomeados assistentes hospitalares de psiquiatria deste Centro de Saúde Mental. (São devidos emolumentos.)

19-7-89. — Pela Comissão Instaladora, *Maria Rosa Martins*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Aviso. — Devidamente homologadas por despachos do director-geral dos Hospitais de 10-7-89 e de acordo com o n.º 23.º da Port. 231/86, de 21-5, publicam-se as listas de classificação final dos concursos de habilitação ao grau de chefe de serviço hospitalar de cardiologia (júri 2) e pneumologia (júri 2):

Cardiologia (júri 2):

António Luís Vieira Trincão — aprovado.
António Manuel Bettencourt Trigo Pereira — aprovado.
Carlos Alberto Santos da Veiga — aprovado.
Carlos Manuel Mendes Simões — faltou.
Francisco José Valente de Araújo — aprovado.
João Álvaro Leonardo Correia da Cunha — aprovado.
José Carlos Machado Rodrigues — aprovado.
José Rocha Sieve Afonso — aprovado.
Lúcio de Jesus Ferreira Botas dos Santos — aprovado.
Manuel Lourenço Mendes da Silva Serrano — aprovado.
Maria de Fátima Vieira Antunes Pina Cabral — aprovada.
Maria da Graça Valente Ferreira da Silva Antunes da Terra — aprovada.
Maria José Cartaxo Rebocho — aprovada.
Maria Teresa de Sousa Ferreira Real Rodrigues Carvalho — aprovada.

Pneumologia (júri 2):

António Ferreira Santos — aprovado.
Aurora Maria Gomes Silva Carvalho — aprovada.
Carlos Luís Marinho Centeno Costa — aprovado.
Elisabete Maria Moreira Simões Almeida — aprovada.
Fernanda Maria João — aprovada.
Fernando Filipe Rodrigues — aprovado.
Ilda Fonseca Bastos Dias — faltou.

Isabel Maria Vieira Simões Melo — aprovada.
 João Alberto Pimentel Moura Sá — aprovado.
 Joaquim Fernandes Vasconcelos Júnior — faltou.
 Joaquim José Silva Tavares — faltou.
 José Agostinho Marques Lopes — aprovado.
 José Manuel Teixeira Sapage — aprovado.
 José Mariano Figueiredo Machado — aprovado.
 Manuel Jorge Guerra Seada — aprovado.
 Manuel dos Santos Ribeiro — aprovado.
 Maria Alice Lamarão Barbosa — aprovada.
 Maria Alice X. Coelho Santos Bernardes Pereira — faltou.
 Maria João Dias Pereira Pessanha Guimarães — aprovada.
 Maria José Leitão Miguel Forte — aprovada.
 Maria Margarida Moura Oliveira Neves — aprovada.
 Rosa Maria Peixoto Martins — aprovada.

14-7-89. — O Inspector Superior de Acção Hospitalar, *José Conde*.

Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa

Aviso. — Em referência ao concurso regional e interno de provimento para lugares de chefe de serviço hospitalar de medicina interna da carreira médica hospitalar, devidamente homologada por despacho do director-geral dos Hospitais de 13-7-89 e de acordo com o n.º 50 do regulamento aprovado pela Port. 231/86, de 21-5, publica-se a lista de classificação final do concurso supracitado, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 206, de 6-9-88:

	Valores
1.º João Pedro Pereira Gorjão Clara (a)	19
2.º Eduardo Artur Rocha Santos Oliveira (a)	18,7
3.º José Manuel Aires Ramos	17,7
4.º Alberto Anacleto Pinto de Sousa Pinguinha	16,8

(a) Candidato admitido com fim exclusivamente curricular, não tendo direito a opção de lugar.

19-7-89. — O Presidente, *João Manuel Nabais da Teresa*.

Hospital Geral de Santo António

Por despacho do administrador-delegado de 12-7-89:

Maria José Machado Rodrigues Santos, enfermeira, grau 1, 3.º escalão, letra G — autorizada a mudança de escalão de vencimento, a partir de 7-11-88.

Por despacho do administrador-delegado de 12-7-89:

Isilda da Conceição Fernandes Pinto — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido correspondente a dezasseis dias.

Por despacho do administrador-delegado de 7-6-89:

Adácio da Silva Ambrósio — promovido a auxiliar de acção médica de 1.ª classe, a partir de 4-6-89. (Visto, TC, 6-7-89.)

(São devidos emolumentos.)

Autorizada a conversão de nomeações provisórias em definitivas, por diplomas de provimento visados pelo TC em 6-7-89:

Por despacho do administrador-delegado de 31-1-89:

Maria Palmira Marinho Campos, enfermeira, grau 1, 2.º escalão, letra H.

Por despacho do administrador-delegado de 20-3-89:

Ana Maria Sá Pereira Guerreiro, enfermeira, grau 1, 1.º escalão, letra I.

Por despacho do administrador-delegado de 6-4-89:

Clarisse Pureza dos Santos, enfermeira, grau 1, 1.º escalão, letra I.

Por despachos do administrador-delegado de 20-6-89:

António José Pureza Requejo de Carvalho, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, letra H.

Emilia Maria Costa da Rocha, enfermeira graduada, grau 2, 2.º escalão, letra G.

Lídia Teresa Rebelo Marques, enfermeira, grau 1, 3.º escalão, letra G.

Maria Assunção de Jesus Pereira, enfermeira especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, grau 3, letra G.

Maria Deolinda Freitas Leite, enfermeira, grau 1, 2.º escalão, letra H.

(São devidos emolumentos.)

14-7-89. — O Presidente do Conselho de Administração, *Paulo Mendo*.

Hospital de São João

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, torna-se público que a lista definitiva dos candidatos ao concurso para técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 302, de 31-12-88, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, piso 01, onde poderá ser consultada.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de dez dias a contar do registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilacão de três dias.

14-7-89. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Isabel Maria Nóbrega Paquete*.

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho ministerial de 6-7-89, respeitante ao concurso de provimento para chefe de serviço hospitalar de medicina interna, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 59, de 11-3-89, se encontra afixada no Hospital de São João, Serviço de Pessoal, piso 01, Alameda do Prof. Hernâni Monteiro, Asprela, Porto, onde poderá ser consultada.

19-7-89. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Isabel Maria Nóbrega Paquete*.

Hospital de São Marcos (Braga)

Por despacho da Ministra da Saúde de 27-12-88:

Afonso António Braga Teixeira da Rocha — contratado, por urgente conveniência de serviço, como interno complementar de ginecologia/obstetricia, letra F, acrescido de 40 % pelas funções no regime de tempo completo prolongado, mais 50 % pelo regime de dedicação exclusiva, com efeitos desde 13-5-89, dia seguinte ao que passou à disponibilidade, após ter cumprido o serviço militar obrigatório, e exonerado do anterior lugar, com efeitos reportados à referida data.

Por despacho da Ministra da Saúde de 16-5-89:

Pedro Manuel Roxo Covas — colocado neste Hospital como interno complementar com o grau de assistente hospitalar de radiodiagnóstico, letra F, com efeitos desde 7-6-89, e exonerado do anterior lugar com efeitos reportados à referida data.

(Visto, TC, 10-7-89).

Por despacho do administrador-delegado de 26-5-89:

Fernando do Carmo Martins — nomeado definitivamente no cargo de enfermeiro-supervisor, letra D. (Visto, TC, 11-7-89.)

18-7-89. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Alcobaça

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 20-6-89 (visto, TC, 6-7-89):

Joaquim António do Carmo Lincho Urbano, assistente hospitalar de anestesiologia — autorizado a praticar um horário de trabalho em regime de tempo completo prolongado (+ 40 % sobre a letra D). (São devidos emolumentos.)

17-7-89. — A Administradora-Delegada, *Célia de Jesus Pina Pilão*.

Hospital Distrital de Beja

Por despachos do conselho de gerência de 2-5-89 (visto, TC, 11-7-89):

Maria de Fátima Fialho Rodrigues Zorrinho Cardoso e Maria Joaquina Afonso Semedo Parreira, técnicas superiores de saúde de 1.ª classe, ramo de laboratório — nomeadas a título definitivo. (São devidos emolumentos.)

19-7-89. — A Administradora, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

Hospital Distrital de Chaves

Por despacho de 13-7-89 do administrador-delegado deste Hospital:

Maria Leonor Xavier de Araújo, terceiro-oficial, letra M — autorizada a reversão de vencimento de exercício referente a três dias, no valor de 792\$.

Por despacho de 18-7-89 do administrador-delegado deste Hospital:

Maria das Dores Guedes Chaves Portelinha, terceiro-oficial, letra M — autorizada a reversão de vencimento de exercício referente a quatro dias, no valor de 1056\$.

(Não carecem de visto nem anotação do TC.)

19-7-89. — O Administrador-Delegado, *Pedro Chagas Ramos*.

Aviso. — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 17-7-87, no uso da competência delegada pelo Desp. 28/85, confirmado e renovado pelo Desp. 15/87, ambos da Ministra da Saúde, e nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, Dec.-Lei 48 358, de 27-4-68 (com a redacção dada pelo Dec. Regul. 52/84, de 6-8), e Regulamento de Concursos de Ingresso e Acesso do Pessoal Administrativo, aprovado pelo despacho conjunto de 9-11-88 e publicado no DR, 2.º, 270, de 22-11-88, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de chefe de secção, letra G (art. 7.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7), do quadro do Hospital Distrital de Chaves, aprovado pela Port. 649/87, de 24-7.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para preenchimento da vaga enunciada no n.º 1.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste genericamente em orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas do pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, admissão de doentes, arquivo clínico, apropriaçãoamento e património.

4 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Chaves.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — sendo o concurso circunscrito a funcionários e agentes, devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções pública, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos específicos — os mencionados no n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 40 358, de 27-4-68, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec. Regul. 52/84, de 6-8.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, completada por entrevista. A avaliação curricular terá por base os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Nível de habilitações literárias;
- d) Formação profissional complementar.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, com assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se o mesmo apresentado dentro do prazo fixado se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do referido prazo.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes documentos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, estado civil, naturalidade, morada, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso, indicando as funções que exerce, a instituição onde se encontra colocado e o lugar a que concorre;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- d) Habilidades literárias e profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Indicação da categoria que tem e antiguidade na mesma;
- f) Menção do número de documentos que devem acompanhar o requerimento, bem como a sua caracterização sumária;
- g) Quaisquer outros elementos que o requerente reputa necessários para apreciação do seu mérito.

7.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Documentos comprovativos de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos três anos;

- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e respectiva antiguidade na carreira e na função pública;
- e) Certidão narrativa completa de nascimento;
- f) Certidão do registo criminal;
- g) Certificado médico comprovativo de possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. e a g) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos enumerados nas anteriores alíneas.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Pedro Chagas Ramos, administrador-delegado do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Maria Jacinta Fernandes, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital de Chaves, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Adolfo das Dores Cipriano, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

Aurora Leite Fernandes, chefe de secção do Hospital Distrital de Chaves.

Lúcia Quintas Ferreira Fontes, chefe de secção da Administração Regional de Saúde de Vila Real (Chaves).

17-7-89. — O Administrador-Delegado, *Pedro Chagas Ramos*.

Hospital Distrital de Évora

Por despachos ministeriais de 1-3-89:

Ana Maria Jarreta Jorge Carvalho, Inês Mariana Fialho, Maria da Conceição Duarte Pina, Maria de Fátima Garcia Mauricio Coimbras e Miquelina Rosa Amoreirinha Gaiato — nomeadas, em praça eventual e por urgente conveniência de serviço, para os cargos de enfermeiras do grau 1, letra I, com efeitos a partir de 1-4-89. (Visto, TC, 11-7-89.)

Por despacho da comissão instaladora de 12-6-89:

Matilde Maria dos Santos Rego Dias Ramalhinho — nomeada definitivamente no cargo de enfermeira do grau 1, letra H. (Visto, TC, 10-7-89.)

17-7-89. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da Fonseca Fialho*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho da comissão instaladora de 19-7-89 se publica, para os devidos efeitos, a classificação final do candidato ao exame de saída do internato complementar de oftalmologia realizado neste Hospital em 7 e 8-7-89:

Dr. João Francisco Martins de Carvalho — 18,7 valores.

21-7-89. — Pela Comissão Instaladora, *Manuel Inácio dos Anjos Anjinho*.

Rectificação. — Por ter saído com inexatidão o despacho inserido no DR, 2.º, 154, de 7-7-89, rectifica-se que onde se lê «Maria Manuel Safara Andrade de Oliveira Rolins» deve ler-se «Maria Manuel Safara Andrade de Oliveira Rolim».

17-7-89. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da Fonseca Fialho*.

Hospital Distrital de Guimarães

Por despacho de 22-9-88 do director-geral dos Hospitais:

Dr. Jorge Manuel de Mesquita Fernandes, assistente hospitalar de cirurgia geral do Hospital Distrital de Vila Real — anulado, a seu pedido, o despacho de 4-4-88, que autorizava a sua transferência para este Hospital. (Anotação, TC, 11-7-89.)

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do director-geral dos Hospitais de 6-7-89, a seguir se publica a lista de classificação final do único concorrente ao concurso para provimento de um lugar vago de chefe de serviço hospitalar de obstetrícia, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 91, de 19-4-89:

José Alberto Martins de Faria — 16,2 valores.

A lista considera-se definitiva, dado tratar-se de um único candidato.

20-7-89. — O Director, José Alves Silva Guimarães.

Hospital Distrital de Santiago do Cacém

Por despachos de 10-5-89 da comissão de delegados do Hospital Distrital de Santiago do Cacém:

Lilia Ana Calvinho da Fonseca Soares — nomeada provisoriamente, através de concurso, para o quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santiago do Cacém como enfermeira do grau 1, 1.º escalão.

Carla Maria Macieira Antunes — nomeada provisoriamente, através de concurso, para o quadro do Hospital Distrital de Santiago do Cacém como enfermeira do grau 1, 1.º escalão.

(Visto, TC, 12-7-89. São devidos emolumentos.)

18-7-89. — Pela Comissão de Delegados, o Presidente, Sebastião da Conceição Oliveira Carneiro.

Por despacho de 6-7-89 da comissão de delegados do Hospital Distrital de Santiago do Cacém:

Maria Joaquina Costa, técnica de radiologia de 1.ª classe — autorizada a reversão de vencimento de exercício perdido referente a 64 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

19-7-89. — Pela Comissão de Delegados, o Presidente, Sebastião da Conceição Oliveira Carneiro.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Torna-se público que, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 10-7-89, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso interno de provimento na categoria de assistente hospitalar de oftalmologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 107, de 10-5-89.

2 — Da referida lista de classificação cabe recurso, a interpor no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

7-7-89. — O Administrador-Delegado, Caetano Pinto d'Almeida Sampaio.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 8-6-89, se encontram abertos concursos internos gerais de acesso para o preenchimento dos seguintes lugares da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Lugares a preencher:

Canalizador de 2.ª classe — um lugar.
Electricista de 2.ª classe — dois lugares.
Fogueiro de 2.ª classe — um lugar.

3 — Prazo de validade — o presente concurso só é válido para as vagas existentes à data da sua abertura e cessa com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — funções a desempenhar correspondentes aos lugares a prover, de acordo com as disposições aplicáveis à respectiva carreira, e a exercer no Hospital Distrital de Viana do Castelo.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento correspondente às categorias é o da letra constante do quadro de pessoal operário qualificado do Hospital Distrital de Viana do Castelo, aprovado pela Port. 655/87, de 28-7, e as regalias sociais as genericamente vigentes para funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;

- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — ter permanecido durante um período mínimo de três anos na categoria imediatamente inferior e obtido classificação de serviço, no mesmo período, não inferior a *Bom*, podendo, nos termos da al. d) do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tal período ser reduzido de um ano, desde que o candidato tenha obtido classificação de serviço graduada de *Muito bom* durante os últimos dois anos.

7 — Método de selecção — os métodos de selecção são os de provas de conhecimentos teórico-práticos, de acordo com o despacho conjunto publicado no DR, 2.º, de 18-9-87, complementados por avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Viana do Castelo, em impresso próprio existente no Serviço de Pessoal deste Hospital ou em papel azul de 25 linhas, ou nas condições exigidas no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, podendo ser entregue directamente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, como entregues dentro do prazo os requerimentos e os respectivos documentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional do candidato e instituição a que o mesmo se encontre vinculado;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do DR em que se encontre publicado o presente aviso;
- d) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração autenticada do serviço ou organismo a que pertençam da qual conste, de forma inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros documentos comprovativos de elementos constantes do *curriculum vitae*.

10.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo, neste caso, incluir uma estampilha fiscal no valor de 150\$, devidamente inutilizada com a assinatura do requerente.

10.2 — Os candidatos que sejam funcionários do Hospital Distrital de Viana do Castelo serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — O júri poderá solicitar a qualquer dos candidatos, se assim o entender, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, se os houver, o local, data e horário da prestação de provas e a lista de classificação final serão afixados no expositor existente no Serviço de Pessoal deste Hospital.

14 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Salviano Pereira de Pinho Vitoriano, administrador de 1.ª classe do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Carlos Amorim Calheiros, engenheiro principal do SIE deste Hospital, que substituirá o presidente nas suas faltas.
Joaquim Barbosa Maciel, encarregado do SIE deste Hospital.

Vogais suplentes:

Engenheiro Victor Manuel Agostinho, chefe da Secção Regional do Norte do SUCH.
Engenheiro José Américo da Silva Guedes, engenheiro principal da Secção Regional do Norte do SUCH.

12-7-89. — O Administrador-Delegado, *Caetano Pinto d'Almeida Sampaio*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 130, de 7-6-89, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de segundo-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 130, de 7-6-89, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

14-7-89. — O Administrador-Delegado, *Caetano Pinto d'Almeida Sampaio*.

Hospital Distrital de Viseu

Por deliberação do conselho de administração de 6-7-89 (visto, TC, 14-7-89):

António José Horta Oliveira, médico com o grau de assistente hospitalar de cirurgia geral — nomeado assistente hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu, com o vencimento legalmente estabelecido, mais 40% do regime de trabalho de tempo completo prolongado. (São devidos emolumentos.)

20-7-89. — Pelo Conselho de Administração, *António Domingues Ferreira Guiné*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Por despacho do conselho de gerência de 6-6-89 (anotação, TC, 26-6-89):

Luis Manuel Almeida Alves Ribeiro, assistente hospitalar da área de estomatologia — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 13-6-89.

17-7-89. — A Administradora, *Maria Leonilde de Jesus Lopes*.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Por despacho do conselho de gerência de 20-10-89:

Ascensão de Jesus Ribeiro — integrada como auxiliar de acção médica de 2.ª classe. (Visto, TC, 4-7-89.)

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Hospital de Penafiel a lista de classificação final do concurso de acesso a enfermeiro-chefe.

19-7-89. — Pelo Administrador, *António Francisco Oliveira Ferreira*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL****Direcção-Geral da Segurança Social**

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se o candidato ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de assessor principal do quadro da Direcção-Geral da Segurança Social, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 128, de 5-6-89,

de que a lista de classificação final poderá ser consultada na Secção de Pessoal da Direcção-Geral da Segurança Social, no 2.º andar do edifício sito no Largo do Rato, Lisboa, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 às 17 horas.

24-7-89. — Pelo Director-Geral, *Arlete Rodrigues*.

Centro de Paralisia Cerebral do Porto

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação deste aviso, se encontra afixada para consulta na secretaria do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto, Travessa da Maceda, 160, Porto, a lista definitiva dos candidatos ao concurso interno para preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial e de uma vaga de segundo-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 131, de 8-6-89.

18-7-89. — A Directora-Adjunta, *Maria Gabriela do Carmo Gonçalves de Oliveira Fonseca*.

Centro Regional de Segurança Social de Braga

Por deliberações do conselho directivo de 6-6-89, proferidas por subdelegação:

Bacharel Maria Ester Carvalho da Silva Teixeira, técnica de 2.ª classe da carreira técnica — promovida a técnica de 1.ª classe da mesma carreira e exonerada do cargo anterior na data da posse do novo lugar.

Bacharel José Cláudio Tomé, técnico de 2.ª classe da carreira técnica — promovido a técnico de 1.ª classe da mesma carreira e exonerado do cargo anterior na data da posse do novo lugar, mantendo, no entanto, a nomeação, em regime de comissão de serviço, na categoria de técnico de 1.ª classe na Administração Regional de Saúde de Braga.

Por deliberação do conselho directivo de 28-6-89, proferida por subdelegação, e despacho do director-geral dos Hospitais de 19-6-89:

Ilda Maria da Fonte Moutinho, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Centro de Histocompatibilidade do Norte — nomeada, em regime de requisição, para exercer idênticas funções neste Centro Regional.

(Visto, TC, 13-7-89. São devidos emolumentos.)

19-7-89. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *José Manuel Meses Lima Rebelo*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Aviso. — Por deliberação do conselho directivo de 30-6-89 (acta 81) foi revogada a deliberação de 11-1-89 (acta 56) que homologou a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de dois lugares de chefe de secção, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.º, 23, de 27-1-89.

12-7-89. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *José Afonso Queiró Abrantes de Lima*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Por despachos do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Leiria de 4-7-89:

Maria Adélia Amado Laranjeiro, educadora de infância — concedida a 2.ª fase, letra H, nível 3, do Dec.-Lei 100/86, de 17-5, com efeitos desde 15-6-88.

Maria Helena do Rosário Cristina Rodrigues Pereira, educadora de infância — concedida a 2.ª fase, letra H, nível 3, do Dec.-Lei 100/86, de 17-5, com efeitos desde 11-4-89.

Ivone Duarte Figueiredo de Sousa, educadora de infância — concedida a 2.ª fase, letra H, nível 3, do Dec.-Lei 100/86, de 17-5, com efeitos desde 11-1-89.

Gisela da Saudade Domingues Gaspar Gomes, educadora de infância — concedida a 2.ª fase, letra H, nível 3, do Dec.-Lei 100/86, de 17-5, com efeitos desde 14-3-89.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

19-7-89. — Pelo Conselho Directivo, *Maria José Castro A. Oliveira*.

Aviso. — Faz-se público que, por despacho de 18-7-89 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Leiria, foi revogado o despacho do mesmo conselho de 20-6-89, publicado no *DR*, 2.º, 155, de 8-7-89, que homologara a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de duas vagas de técnico auxiliar especialista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 247, de 25-10-88.

18-7-89. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Benito Soares Pereira*.

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Aviso. — Em conformidade com o estipulado no art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e no n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 204/88, de 16-6, informa-se que a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 250, de 28-10-88, se encontra afixada para consulta na Secção de Administração de Pessoal, Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, direito, Setúbal.

19-7-89. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel Gonçalves do Cabo*.

Centro Regional de Segurança Social de Viseu

Aviso. — De acordo com o n.º 2 da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para auxiliar de serviços gerais de 3.ª classe do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Viseu, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 108, de 11-5-89, será afixada no 15.º andar do Centro Regional de Segurança Social de Viseu.

Aviso. — De acordo com o n.º 2 da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para fiel auxiliar de armazém do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Viseu, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 108, de 11-5-89, será afixada no 15.º andar do Centro Regional de Segurança Social de Viseu.

Aviso. — De acordo com o n.º 2 da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para vigilante de 3.ª classe do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Viseu, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 113, de 17-5-89, será afixada no 15.º andar do Centro Regional de Segurança Social de Viseu.

20-7-89. — A Presidente do Júri, *Marília Amélia de Sá Teixeira Tavares*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Inspecção Económica

Por despachos de 7-7-89 (visto, TC, 18-7-89):

Fernando Martins Inácio, subinspector-adjunto, Manuel Henrique Marques Rascão, chefe de brigada, e Arnaldo José de Jesus Godella, agente fiscal de 1.ª classe, todos do quadro desta Direcção-Geral — nomeados, interinos, respectivamente, nos cargos de subinspector, subinspector-adjunto e chefe de brigada do mesmo quadro. (São devidos emolumentos.)

21-7-89. — O Director-Geral, *E. Madeira Lopes*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Rectificação. — Por ter saído incompleta a publicação inserta no *DR*, 2.º, 159, de 13-7-89, novamente se pública:

Por despacho de 12-5-89 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Joseph Edward Conboy — contratado além do quadro da Universidade do Algarve, como professor associado convidado, por um período de cinco anos. (Visto, TC, 8-6-89. São devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O Doutor Joseph Edward Conboy, de acordo com o *curriculum vitae* apresentado, reúne as condições para ser contratado como professor associado convidado da Universidade do Algarve, nos termos do art. 15.º da Lei 19/80, de 16-7, para desempenhar as funções de director do curso de Informática daquela Universidade, com base no parecer dos Profs. Doutores Eduardo do Rego da Costa Salema, da Universidade Técnica de Lisboa, e António Costa Dias de Figueiredo e Luís Filipe Requicha Ferreira, da Universidade de Coimbra.

O parecer referido tomou em consideração os aspectos de o Doutor Joseph Conboy possuir os graus académicos necessários para ocupar o lugar de professor (B.A., M.A., PhD com equivalência ao grau de doutor em Educação pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa) e de a sua obra científica incluir várias publicações e artigos recentes em revistas internacionais. Além disso, de ser professor-adjunto equiparado da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro desde Setembro de 1986, onde tem lecionado disciplinas das quais uma no campo da informática, de ter revelado apreciáveis qualidades de coordenador no Projecto Minerva, no âmbito da informática, na referida Escola Superior de Educação e de na Universidade de Iowa (EUA) ter adquirido como *Research Assistant* experiência relevante na aplicação da informática e da estatística à análise do domínio da educação médica e da psicologia da criança.

O Vice-Reitor, *F. Reis Cunha*.

Faro, 19-7-89. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho. — Sob a proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, ao abrigo do disposto nos n.os 6.º e 10.º da Port. 1017/83, de 5-12, determino:

1 — No ano lectivo de 1989-1990 o *numerus clausus* para os cursos especializados conducentes aos mestrados em Probabilidades e Estatística e em Estatística e Investigação Operacional é fixado em 15 para cada um dos cursos.

2 — São reservados dez lugares a assistentes universitários para cada um dos cursos.

3 — As candidaturas decorrerão a partir da data da publicação do presente despacho até 31-7-89.

4 — As matrículas e inscrições decorrerão de 2 a 6-10-89.

5 — O ano lectivo será coincidente com o ano lectivo normal das licenciaturas da Faculdade de Ciências.

Mestrado em Probabilidades e Estatística

Plano de estudos para o ano lectivo de 1989-1990

Cadeira	Créditos	Semestre	Estatuto
Fundamentos e Metodologia da Estatística	4	1.º semestre	Obrigatória.
Modelos Estatísticos I	4	1.º semestre	Obrigatória.
Modelos Estatísticos II	3	2.º semestre	Obrigatória.
Fiabilidade	3	2.º semestre	Opcão.
Simulação	2	2.º semestre	Opcão.
Estatísticas Ordinais e Aplicações	3	2.º semestre	Opcão.
Estatística em Experimentação Biológica	3	2.º semestre	Opcão.

Mestrado em Estatística e Investigação Operacional

Plano de estudos para o ano lectivo de 1989-1990

Cadeira	Créditos	Semestre	Estatuto
Modelos Estatísticos I	4	1.º semestre	Obrigatória.
Modelos de Investigação Operacional I	4	1.º semestre	Obrigatória.
Modelos Estatísticos II	3	2.º semestre	Opcão.
Modelos de Investigação Operacional II	3	2.º semestre	Opcão.
Fiabilidade	3	2.º semestre	Opcão.
Simulação	2	2.º semestre	Opcão.
Programação Matemática Avançada	3	2.º semestre	Opcão.

17-7-89. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, *Jorge Gaspar*.

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa 14-7-89:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Ângela Maria dos Santos Correia, assistente estagiária da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 9 a 31-7-89.

À licenciada Maria de Lourdes Gonçalves Soeiro Cidrais Vieira, assistente da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 9-7 a 16-9-89.

À licenciada Margarida Eugénia Machado de Matos Madureira, assistente da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 1 a 30-9-89.

Ao Doutor César Augusto Nunes Viana, professor catedrático da Faculdade de Ciências desta Universidade, no período de 25-7 a 5-9-89.

Ao Doutor Armando Falcão Gusmão Fiúza, professor auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade, no período de 27-6 a 17-7-89.

Ao Doutor António Roque Taco Calado, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia desta Universidade, no período de 4-9 a 4-10-89.

14-7-89. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, Jorge Gaspar.

Por despacho do reitor de 17-5-89:

Maria da Conceição Lino Paisana, técnica auxiliar de 1.ª classe — autorizada a trabalhar em regime de trabalho extraordinário, sempre que necessidades imperiosas do serviço assim o exigirem. (Visto, TC, 3-7-89.)

17-7-89. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, Jorge Gaspar.

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 18-7-89:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Paulo Eugénio Mossulinie de Sousa Ramalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade, nos períodos de 14 a 15-9 e de 25 a 28-8-89.

Ao Doutor João Pires Ribeiro, professor associado da Faculdade de Ciências desta Universidade, no período de 11 a 18-7-89.

Ao Doutor Luís Filipe Lopes Bento, professor auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade, no período de 15 a 31-7-89.

À Doutora Maria Elisa Viriato de Matos Maia Ferreira Pestana, professora auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade, no período de 19 a 26-8-89.

Ao Doutor Luís Manuel Ribeiro Saraiva, professor auxiliar da Faculdade de Ciências desta Universidade, no período de 26-7 a 20-8-89.

À licenciada Maria Graça Nunes Silva Rendeiro Marques, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade, no período de 1 a 7-10-89.

À licenciada Maria Antónia Lopes Duffner Bessa Monteiro, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade, no período de 2 a 7-10-89.

Ao licenciado Belarmino Alexandre Salvado Barata, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade, no período de 22 a 31-7-89.

À licenciada Ana de Jesus Branco de Melo Amorim Ferreira, assistente estagiária da Faculdade de Ciências desta Universidade, no período de 28-8 a 15-9-89.

21-7-89. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, Jorge Gaspar.

Por despacho do vice-reitor de 12-6-89, por delegação do reitor:

Maria Luísa Dias de Carvalho de Sousa Leonardo — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro, com efeitos a partir de 20-7-89. (Visto, TC, 6-7-89.)

19-7-89. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, Jorge Gaspar.

Museu, Laboratório e Jardim Botânico, anexo à Faculdade de Ciências

Por despacho do vice-reitor de 24-6-89, por delegação do reitor:

Joaquim Dias Laranjo, encarregado — autorizado o pagamento da prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados no corrente ano económico. (Visto, TC, 7-7-89.)

17-7-89. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, Jorge Gaspar.

Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 19-4-89, por delegação do reitor:

Pierre Nicolas Zalessky — contratado, por conveniência urgente de serviço, para as funções de leitor além do quadro, com efeitos a partir de 1-10-88. (Visto, TC, 6-7-89.)

19-7-89. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, Jorge Gaspar.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do vice-reitor de 20-6-89, por delegação do reitor:

Graciela Bertrand da Costa Sousa, chefe de secção — autorizado o pagamento de trabalho extraordinário a efectuar em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados. (Visto, TC, 3-7-89.)

17-7-89. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, Jorge Gaspar.

Por despacho do vice-reitor de 17-3-89, por delegação do reitor:

Lúcia Maria Góis Mendes da Graça Maia de Loureiro — nomeada técnica auxiliar de 2.ª classe (BAD), sendo exonerada do cargo de técnica auxiliar de 1.ª classe (BAD) da Academia das Ciências de Lisboa, com efeitos reportados à data da posse. (Visto, TC, 6-7-89.)

19-7-89. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, Jorge Gaspar.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 20-7-89:

Designados para fazerem parte do júri do concurso para professor associado no grupo disciplinar de Pré-História e História da Antiguidade, cuja abertura consta de edital publicado no DR, 2.º, 95, de 24-4-89, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor Jorge Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Aurélio Araújo de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Abílio Lima de Carvalho, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor José Manuel dos Santos da Encarnação, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Victor Manuel de Oliveira Jorge, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Designados para fazerem parte do júri do concurso para professor associado no grupo disciplinar de Antropologia Cultural e Social, cuja abertura consta de edital publicado no DR, 2.º, 95, de 24-4-89, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor Manuel Viegas Guerreiro, professor catedrático da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Raquel Soeiro de Brito, professora catedrática da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Aurélio Araújo de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Abílio Lima de Carvalho, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Luís António Domingues Polanah, professor associado da Universidade do Minho.

Designados para fazerem parte do júri do concurso para professor associado no grupo disciplinar de História Moderna e Contemporânea:

rânea, cuja abertura consta de edital publicado no DR, 2.º, 116, de 20-5-89, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor António de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor Eugénio Francisco dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor Aurélio Araújo de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor Abílio Lima de Carvalho, professor catedrático da Universidade do Minho.
Doutor Aníbal Augusto Alves, professor associado da Universidade do Minho.

Designados para fazerem parte do júri do concurso para professor associado no grupo disciplinar de História Moderna e Contemporânea, cuja abertura consta de edital publicado no DR, 2.º, 95, de 24-4-89, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor António de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor Aurélio Araújo de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor Fernando Alberto Pereira de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor Abílio Lima de Carvalho, professor catedrático da Universidade do Minho.

Designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre em Educação (Análise e Organização do Ensino) requerida pela licenciada Maria Emlia Santos Catela Ramos os seguintes professores:

Presidente — Doutor Manuel Joaquim Cuiça Sequeira, professor associado da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutora Maria Odete Tavares Alberto Tereno Valente, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Elias Blanco Fernandes, professor associado da Universidade do Minho.

Designados para fazerem parte do júri de apreciação da dissertação de mestrado em Educação requerida pelo licenciado Ilídio de Jesus Coelho Falcão os seguintes professores:

Doutor Elias Blanco Fernandes, professor associado da Universidade do Minho.
Doutor Artur Pedrosa Ferreira de Mesquita, professor associado da Universidade do Minho.
Doutora Maria Luisa de Almeida Morgado, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Designados para fazerem parte do júri de reconhecimento de grau de mestre requerida pela licenciada Ana Maria dos Santos Bettencourt os seguintes professores:

Doutor Jorge Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor Victor Manuel de Oliveira Jorge, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutora Maria Manuela dos Reis Martins, professora auxiliar da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

20-7-89. — O Reitor, Sérgio Machado dos Santos.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma, faz saber que: Em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias

a partir da data da publicação deste edital no DR, para o recrutamento de assistentes e assistentes estagiários para os grupos de disciplinas de Gestão Industrial e de Sistemas, Optimização e Investigação Operacional, Métodos Numéricos e Estatísticos, Engenharia Económica e Engenharia Humana, da área de Produção e Sistemas da Unidade Científico-Pedagógica de Engenharia.

A referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Engenharia de Produção, Sistemas e Informática, Electrotécnica, Mecânica, Química e Civil e no caso de Engenharia Económica também licenciados em Ciências e outras licenciaturas relevantes que tenham obtido a informação final de Bom.

Serão condições de preferência a informação académica nas áreas de Planeamento e Controlo da Produção, Gestão Industrial, Fabricação Assistida por Computador (CAM), Programação, Investigação Operacional, Modelos de Decisão, Simulação, Estatística, Métodos Numéricos, Computação, a disponibilidade de dedicação a tempo inteiro e em regime de exclusividade, a classificação da licenciatura, a experiência profissional e formação no âmbito da engenharia de produção e a possibilidade de fixação de residência em Braga ou Guimarães.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura dirigido ao reitor, no qual conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade, acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada uma das disciplinas do curso;
- Curriculum vitae.

19-7-89. — O Reitor, Sérgio Machado dos Santos.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital. — Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, se abre concurso documental para o provimento de dois lugares de professor associado da 1.ª secção (Ciências Matemáticas) do 2.º grupo (Matemática Aplicada) da Faculdade de Ciências desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo de outra universidade ou de análogo grupo de outra Escola desta Universidade ou de outra;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento desta Universidade ou de outra, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitações equivalentes em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- 10 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva, e reagirem positivamente à vacinação do BCG (Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68);
- Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as als. c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua

situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

Os requerimentos em que se pretenda a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 dos arts. 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, rectificado pela Lei 19/80, de 16-7).

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *(Assinatura ilegível)*, chefe da Repartição de Pessoal e Expediente da Universidade do Porto, o subscrevi.

14-7-89. — O Reitor, Alberto M. S. C. Amaral.

Edital. — Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, se abre concurso documental para o provimento de um lugar de professor associado do 8.º grupo (Neuropsiquiatria) da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo de outra universidade ou de análogo grupo de outra Escola desta Universidade ou de outra;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento desta Universidade ou de outra, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitações equivalentes em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva, e reagirem positivamente à vacinação do BCG (Dec.-Lei 48/359, de 27-4-68);
- e) Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- f) Bilhete de identidade.
- g) Documento comprovativo de reunirem os requisitos previstos na al. c) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 312/84, de 26/9.

Os documentos a que aludem as als. c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

Os requerimentos em que se pretenda a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 dos arts. 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, rectificado pela Lei 19/80, de 16-7).

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *(Assinatura ilegível)*, chefe da Repartição de Pessoal e Expediente da Universidade do Porto, o subscrevi.

17-7-89. — O Reitor, Alberto M. S. C. Amaral.

Secretaria-Geral

Por despachos de 27-6-89 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Fernando José Calado de Carvalho, técnico superior principal da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovido a assessor da área de Apoio ao Ensino e à Investigação Científica da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir da data da posse.

Licenciada Maria Teresa Lopes Rodrigues Limas Almeida e Silva, técnica superior principal da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovida a assessora da área de Apoio ao Ensino e à Investigação Científica da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data da posse.

Por despacho de 27-6-89 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria José de Castro Carrão Bento, técnica superior principal da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovida a assessora da área de Apoio ao Ensino e à Investigação Científica da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data da posse.

(Visto, TC, 7-7-89. São devidos emolumentos.)

17-7-89. — Pelo Administrador, Arnaldo António Gomes de Azevedo.

Por despachos de 26-5-89 do reitor da Universidade do Porto:

Isaura do Carmo Lourenço, auxiliar de manutenção de 1.ª classe da Faculdade de Ciências desta Universidade — promovida a auxiliar de manutenção principal da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da posse.

Maria Guilhermina Pando, auxiliar de manutenção de 1.ª classe da Faculdade de Ciências desta Universidade — promovida a auxiliar de manutenção principal da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da posse.

Maria de Fátima Monteiro, auxiliar de manutenção de 1.ª classe da Faculdade de Ciências desta Universidade — promovida a auxiliar de manutenção principal da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da posse.

Por despacho de 9-6-89 do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Ana Margarida Moreira Leitão de Barros Martins Damas, professora auxiliar além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro do mesmo Instituto com efeitos a partir de 15-5-89.

Por despacho de 15-6-89 do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Eduardo Alberto Baptista Maldonado, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado do 5.º grupo (Mecânica) subgrupo B (Máquinas) da mesma Faculdade.

(Visto, TC, 7-7-89.)

Por despacho de 20-6-89 do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Pavel Bernard Brazdil, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 27-1-89.

Por despacho de 27-6-89 do reitor da Universidade do Porto: Maria do Céu Baptista de Carvalho Sampaio, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada técnica superior de 2.ª classe de BAD da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da posse.

(Visto, TC, 10-7-89.)
(São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexatidão no DR, 2.º, 122, de 29-5-89, a p. 5220, o despacho relativo à nomeação da Doutora Maria Teresa Vaz Torrão Lago, rectifica-se que onde se lê «nomeada por dois anos» deve ler-se «nomeada definitivamente» e onde se lê «Visto, TC, 2-5-89» deve ler-se «Visto, TC, 5-7-89».

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexatidão no DR, 2.º, 122, de 29-5-89, a p. 5220, o despacho relativo à nomeação do Doutor Manuel Rogério de Jesus da Silva, rectifica-se que onde se lê «nomeado por dois anos» deve ler-se «nomeado definitivamente» e onde se lê «Visto, TC, 2-5-89» deve ler-se «Visto, TC, 5-7-89».

18-7-89. — Pelo Administrador, Arnaldo António Gomes de Azevedo.

Faculdade de Economia

Edital. — O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto faz saber que, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no DR, concurso documental para o recrutamento de assistentes estagiários para o 4.º grupo de disciplinas (Contabilidade e Gestão) desta Faculdade.

Ao concurso serão admitidos os candidatos habilitados com a licenciatura em Economia, em Gestão, em Gestão de Empresas, Sociologia ou Psicologia, com a classificação final mínima de Bom.

Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho científico, a entregar pessoalmente ou a remeter pelo correio, com aviso de receção, à Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Classificação final de licenciatura e indicação da universidade onde a mesma foi concluída.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48/359, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de terem cumprido a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de possuírem a licenciatura nas condições exigidas no presente edital;
- g) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das classificações obtidas nas disciplinas da licenciatura, menção expressa das funções exercidas e dos trabalhos publicados, de que devem juntar um exemplar.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma dasquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo estabelecido na respectiva Tabela Geral, a pagar por meio de estampilha fiscal de 150\$.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

18-7-89. — O Presidente do Conselho Científico, António Serafim de Carvalho Vale e Vasconcellos.

Faculdade de Letras

Edital. — Faz-se saber que, nos termos do Dec.-Lei 448/79, de 13-11 (ratificado pela Lei 19/80, de 16-7), está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste

edital no DR, para recrutamento de assistente estagiário da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, para a área de Geografia.

Os candidatos deverão possuir o diploma de licenciatura em Geografia, com a informação final mínima de Bom. Exige-se apresentação do *curriculum vitae* detalhado, do qual constem informações suscetíveis de fornecerem elementos de apreciação do mérito do candidato ou que possam constituir motivo de preferência legal. Os candidatos deverão ainda apresentar um requerimento de candidatura dirigido ao presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, no qual será obrigatoriamente mencionado:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Documento comprovativo das leis de recrutamento militar (sómente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente e respectiva classificação final, referidos no n.º 2;
- h) *Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituir motivo de valorização da sua candidatura e permitam melhor ajuizar as aptidões para o cargo e da sua adequação ao perfil caracterizado no n.º 2.

A selecção dos candidatos é feita através de avaliação curricular e entrevista.

Para efeito do concurso, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas al. a) a f) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos, bem como inutilizar no aludido requerimento estampilhas fiscais no valor de 150\$.

18-7-89. — O Presidente do Conselho Científico, António Teixeira Fernandes.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista provisória do candidato admitido ao concurso para auxiliar de manutenção principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 146, de 28-6-89, se encontra afixada, para consulta, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita na Rua do Campo Alegre, 1055 — 4100 Porto.

A presente lista converter-se-á em definitiva, decorrido o prazo de dez dias a contar da data da sua publicação no DR, se não tiver sido objecto de qualquer reclamação.

17-7-89. — O Presidente do Conselho Directivo, Jorge Alves Osório.

Faculdade de Medicina

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final, devolutivamente homologada, dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de chefe de repartição, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 40, de 17-2-89, se encontra afixada na Secretaria desta Faculdade, sita na Alameda do Prof. Hernâni Monteiro, 4200 Porto, onde poderá ser consultada.

19-7-89. — O Presidente do Júri, António Germano Pina Silva Leal.

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final, devolutivamente homologada, dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de tesoureiro de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 43, de 21-2-89, se encontra afixada na Secretaria desta Faculdade, sita na Alameda do Prof. Hernâni Monteiro, 4200 Porto, onde poderá ser consultada.

20-7-89. — O Presidente do Júri, António Germano Pina Silva Leal.

Faculdade de Medicina Dentária

Louvor. — Ao cessar as funções de presidente da comissão instaladora da ex-Escola Superior de Medicina Dentária do Porto, agora Faculdade, louvo a auxiliar técnica de diagnóstico e terapêutica Maria Eduarda Lemos Dias Oliveira Falcão Ribeiro pela sua competência, dedicação, lealdade e permanente desejo de bem servir. Como responsável pelo funcionamento da área das clínicas desde a fundação deste estabelecimento de ensino superior, sempre colocou o serviço acima de todas as suas preocupações, o que permitiu que esta

importantíssima área do ensino que é o atendimento de doentes se processasse sempre nas melhores condições. Por isso se aponta como exemplo em zelo, em capacidade de trabalho e em espírito de colaboração.

Louvor. — Ao terminar as funções de presidente da comissão instaladora da ex-Escola Superior de Medicina Dentária do Porto, agora Faculdade, louvo o professor associado Dr. Durval Manuel Belo Moreira pela lealdade, competência, zelo e inexcedível dedicação que sempre demonstrou em todos os actos que se referissem ao bom funcionamento da Escola Superior de Medicina Dentária, transformada em Faculdade. Chamado a dar a sua colaboração como membro da comissão instaladora, desempenhou de forma altamente eficiente as funções que sempre lhe foram confiadas. Pessoa dotada de grande correcção, elevada sensibilidade e notável modéstia, prestou durante estes anos uma contribuição particularmente válida. Todas essas circunstâncias, aliadas à operacionalidade da sua ação e à verticalidade do seu carácter, justificam de modo particular o presente louvor.

Louvor. — Ao terminar as funções de presidente da comissão instaladora da ex-Escola Superior de Medicina Dentária do Porto, agora Faculdade, e de acordo com o vogal da comissão instaladora responsável pela Secretaria, louvo o chefe de secção Anselmo Mendes Soares pela lealdade, competência, zelo e dedicação que sempre demonstrou ao longo dos oito anos em que tem prestado serviço nesta Faculdade, como encarregado da Secretaria. Funcionário bem dotado para aquelas funções, soube, com competência, honestidade, zelo e dedicação ao serviço, demonstrar as suas óptimas qualidades de chefia e tornar-se merecedor de reconhecimento.

Chamado a secretariar as reuniões da comissão instaladora, em acumulação com as suas funções de encarregado da Secretaria, sempre prestou a melhor colaboração, demonstrando permanente disponibilidade para as mais diversificadas tarefas, que cumpriu de forma esclarecida, eficiente e dedicada. A sua conduta, isenção e competência merecem ser evidenciadas.

Louvor. — Ao terminar as funções de presidente da comissão instaladora da ex-Escola Superior de Medicina Dentária do Porto, agora Faculdade, louvo o professor associado Dr. Fernando José Brandão Martins Peres pela sua competência, dedicação, lealdade e zelo sempre demonstrados em todas as missões que lhe foram confiadas, nomeadamente no estudo e planificação da nova Faculdade de Medicina Dentária. Membro da comissão instaladora desde a fundação da Escola, além das excepcionais qualidades de docente é pessoa dotada de sólida formação moral e apreciáveis qualidades de relacionamento humano.

Os factos expostos levam-me a louvar publicamente o professor Dr. Fernando José Brandão Martins Peres e a exprimir-lhe o meu muito apreço e estima pela valiosíssima colaboração prestada ao longo de tantos anos ao ensino e à Administração Pública.

13-7-89. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Manuel Machado Capelas*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Serviços Sociais

Por despachos da vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa de 28-6-89:

Élia Maria Carvalho Amaral Guerreiro, Maria Fernanda de Freitas Guerreiro da Cunha Salgueiro e Maria de Lurdes Pais Augusto dos Santos — nomeadas para a categoria de auxiliar de alimentação de 2.ª classe do quadro dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa. (Visto, TC, 14-7-89. São devidos emolumentos.)

21-7-89. — A Vice-Presidente, *Maria do Céu Ruão*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 16-6-89:

Carlos Altino Jansen Verdades Dinis da Gama — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor catedrático convidado, além do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 1-10-88. (Visto, TC, 17-7-89.)

21-7-89. — O Assessor, *J. C. Ferreira*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

1 — O professor auxiliar, exercendo funções de professor associado, Doutor Armindo Natal Torres Lopes foi nomeado presidente do conselho de administração da Empresa Nacional de Urânia, E.P., e, por esse facto, foi superiormente requisitado para o exercício de tal cargo, o que implicou a interrupção da sua prestação de serviço no Instituto Superior Técnico. Esta interrupção de actividade por parte do Prof. Torres Lopes abriu uma brecha na estrutura docente do Grupo de Exploração do Departamento de Engenharia de Minas do Instituto Superior Técnico que importa colmatar com a maior brevidade.

2 — É de notar que o Prof. Torres Lopes, que há que substituir, estava exercendo funções de professor associado, tendo sob sua responsabilidade três disciplinas por semestre, dentro do Grupo de Exploração. Não é admissível, assim, que para a substituição agora a fazer se considerem eventuais substitutos com menor qualificação, o que se traduziria por uma quebra do nível do ensino que a todo o custo há que evitar.

3 — Atendendo a este facto, foi consultado o Prof. Doutor Carlos Altino Jansen Verdades Dinis da Gama sobre a possibilidade de ele vir a aceitar um convite que lhe fosse dirigido pelo Instituto Superior Técnico para exercer, durante um ano, como professor catedrático convidado, funções docentes no Departamento de Engenharia de Minas.

O Prof. Dinis da Gama, que foi professor catedrático da Universidade de Luanda, exerceu funções de assessor da direcção do IPT — Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. Tem um largo currículo académico e profissional, de que se juntou resumo, e é autor de mais de uma centena de trabalhos técnicos e científicos, tendo participado em numerosas reuniões científicas portuguesas, brasileiras e internacionais, o que igualmente se comprova com documentos complementares ao resumo do currículo.

4 — O Professor Dinis da Gama informou que aceitaria o convite, caso este lhe viesse a ser dirigido.

5 — Nestas condições, propõe-se que seja dirigido convite ao Prof. Doutor Carlos Altino Jansen Verdades Dinis da Gama para que, durante o próximo ano lectivo 1988-1989, exerça, como professor catedrático convidado, funções docentes no Departamento de Engenharia de Minas do Instituto Superior Técnico, em substituição do Prof. Armindo Natal Torres Lopes.

4-2-88. — Os Relatores: Profs. Luís Aires de Barros, Fernando de Melo Mendes e José F. P. S. Quintino Rogado.

21-7-89. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Miguel Azevedo Coutinho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Por despacho de 24-2-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra:

Heleno Lourenço de Abreu — contratado como técnico de 2.ª classe além do quadro da Escola Superior Agrária deste Instituto. (Visto, TC, 16-6-89. São devidos emolumentos.)

30-6-89. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Lélia Quaresma Lobo*.

Por despacho de 26-6-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra:

Mestre Fernando José dos Santos Delgado — contratado como professor adjunto além do quadro da Escola Superior Agrária deste Instituto. (Visto, TC, 11-7-89. São devidos emolumentos.)

14-7-89. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Lélia Quaresma Lobo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve — Instituto Politécnico de Faro de 1-6-89:

Licenciado Carlos Alberto Marques Simões — contratado como assistente do 2.º triénio, em comissão de serviço, além do quadro do Instituto Politécnico de Faro, com efeitos a partir de 2-6-89, pelo período de três anos. (Visto, TC, 4-7-89. São devidos emolumentos.)

17-7-89. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Escola Superior de Tecnologia

Edital 7/EST/89. — Doutor Carlos Alberto Lloyd Braga, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve — Instituto Politécnico de Faro, faz saber, nos termos dos arts. 4.º, 9.º, 13.º, 16.º, 20.º e 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de assistente para a Escola Superior de Tecnologia, para lecionar disciplinas de Introdução à Informática, a que poderão concorrer licenciados em Informática, Matemática, Engenharias ou outras licenciaturas que possuam conhecimentos e prática de informática, com informação final de Bom ou com informação inferior, desde que tenham currículo científico, técnico ou profissional relevante.

2 — São condições de preferência frequentarem ou terem sido aceites em cursos de mestrado e terem experiência profissional em domínios científicos de interesse naquela área.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve — Instituto Politécnico de Faro, devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Naturalidade;
- e) Estado civil;
- f) Número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu;
- g) Residência e número de telefone;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Outras referências curriculares que possam servir para apreciação do mérito do candidato e que possam constituir motivo de preferência.

4 — Com o requerimento deverão ser entregues a certidão de licenciatura ou fotocópia autenticada, um exemplar do *curriculum vitae*, detalhado, fotocópia do bilhete de identidade e lista completa da documentação apresentada.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos será feita com base no mérito e na relevância para a área de Informática do seu currículo científico, académico e profissional.

20-7-89. — O Reitor, *Carlos Alberto Lloyd Braga*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despachos de 23-5-89 do Sr. Presidente da comissão instadora, proferidos por delegação:

Maria Leonor Telhada Ribeiro da Costa Alexandre — autorizado o contrato como técnica auxiliar de 1.ª classe, letra L, além do quadro, da carreira de secretária-recepção, para prestar serviço neste Instituto Politécnico.

Auta Luzia Madeira Lopes da Silva — autorizado o contrato como técnica auxiliar de 1.ª classe, letra L, além do quadro, da carreira de secretária-recepção, além do quadro, para prestar serviço na Escola Superior de Educação deste Instituto.

Maria Fernanda de Jesus Bento Santos Sousa Mendes — autorizado o contrato como técnico-adjuunto principal, letra I, da carreira de tradutor-correspondente-intérprete, além do quadro, para prestar serviço neste Instituto Politécnico.

(Visto, TC, 17-7-89. São devidos emolumentos.)

21-7-89. — O Chefe de Repartição, *Henrique Duarte Sd.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso. — Comunica-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontram fixadas no Instituto Politécnico de Viseu, sito na Rua de Maximiano Aragão, nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, as listas dos classificados dos candidatos aos concursos de segundo-oficial e técnico auxiliar de 1.ª classe de BAD, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.º, 118, de 23-5-80.

Aviso. — Comunica-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontram fixadas no Instituto Politécnico de Viseu, sito na Rua de Maximiano Aragão, nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, as listas classificativas do concurso para assistentes da Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, nas áreas de Direito e Química, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 73, de 29-3-89.

Das presentes listas cabe recurso, no prazo de dez dias, findos os quais, não havendo reclamações, serão tornadas definitivas.

20-7-89. — O Administrador, *José Ferreira Medeiros*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 144\$00